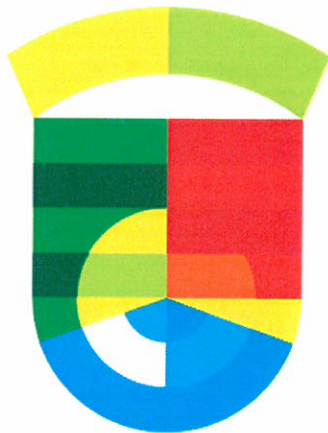


# TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

Plano de Atividades e Orçamento 2019



Handwritten signatures and marks in blue and black ink.



# **Turismo Centro Portugal**

**Um país  
dentro do País**

Esta é a marca de uma viagem  
pelos caminhos da nossa identidade.  
Uma viagem que liga Portugal,  
que une o Atlântico à Europa, que aproxima  
o céu à montanha e ao azul do mar.  
Esta é a nova marca do Turismo do Centro.  
A marca do turismo da diversidade.

## ÍNDICE GERAL

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Princípios Norteadores                                               | 5         |
| <b>CAPÍTULO 1 – CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE PORTUGAL</b>             | <b>9</b>  |
| A Entidade Regional De Turismo Do Centro De Portugal - TCP           | 10        |
| Missão                                                               | 10        |
| Visão                                                                | 10        |
| Política da Qualidade                                                | 10        |
| Atribuições da TCP                                                   | 10        |
| Modelo Territorial                                                   | 11        |
| Organização interna - Estrutura Organizacional                       | 13        |
| Organização interna - Organigrama e Recursos Humanos                 | 13        |
| A Região Centro em Números                                           | 15        |
| Indicadores de Oferta Turística                                      | 15        |
| Indicadores de Procura Turística                                     | 17        |
| <b>CAPÍTULO 2 – A DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>                        | <b>21</b> |
| Enquadramento com as Estratégias Nacionais, Regionais e Temáticas    | 22        |
| Enquadramento com a estratégia CENTRO 2020                           | 24        |
| Enquadramento com a RIS3 do Centro                                   | 25        |
| Modelo de Desenvolvimento do Turismo na Região Centro                | 26        |
| Estratégia de Marketing                                              | 27        |
| Posicionamento                                                       | 28        |
| Pilares de marketing estratégico para a Região Centro                | 29        |
| <b>CAPÍTULO 3 - LINHAS ESTRATÉGICAS DE AÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS</b> | <b>30</b> |
| Linhas Estratégias de Ação – programas e projetos                    | 31        |
| LEA 1 Sustentabilidade e Coesão Territorial                          | 32        |
| LEA 2 Desenvolvimento e Qualificação de Produtos / Posicionamento    | 32        |
| LEA 3 Desenvolvimento e Qualificação da Oferta / Agentes Turísticos  | 34        |
| LEA 4 - Marketing, Promoção e Comercialização                        | 35        |
| LEA 5 Internacionalização e Dinamização dos Mercados Externos        | 36        |
| LEA 6 Empreendedorismo Inovação e Diferenciação                      | 37        |
| LEA 7 Investigação, Desenvolvimento e Formação                       | 38        |
| <b>CAPÍTULO 4 – OPERAÇÕES CENTRO 2020</b>                            | <b>39</b> |
| Operação Lugares Património Mundial                                  | 41        |
| Âmbito                                                               | 41        |
| Objetivos                                                            | 42        |
| Plano de Ação                                                        | 42        |
| Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal                | 44        |
| Âmbito                                                               | 44        |
| Tipologias de Produtos Turísticos                                    | 44        |
| Tipologias de Ações                                                  | 45        |
| Promotores e beneficiários                                           | 46        |
| Operação Promoção e Comunicação Turismo Centro de Portugal           | 47        |
| Âmbito                                                               | 47        |
| Áreas de intervenção estratégica                                     | 48        |
| Dotação Financeira                                                   | 50        |
| <b>CAPÍTULO 5 – A PROMOÇÃO EXTERNA</b>                               | <b>51</b> |



**CAPÍTULO 6 – ORÇAMENTO, ENCARGOS PLURIANUAIS E MAPA DE PESSOAL**

**O ORÇAMENTO**

Enquadramento Legal

Orçamento

ENCARGOS PLURIANUAIS

MAPA DE PESSOAL

53

54

54

54

62

63

**ANEXO - PLANO DE FORMAÇÃO**

71





## PRINCÍPIOS NORTEADORES



Os desígnios fundamentais da intervenção da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (TCP) são a valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da Região Centro, a promoção interna e no mercado interno alargado do destino turístico Centro de Portugal e das suas sub-regiões, bem como a gestão integrada do destino no quadro do desenvolvimento turístico regional. Uma das atribuições da TCP traduz-se no desenvolvimento de um Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019, devendo este obedecer a um referencial estratégico integrado, em linha com as estratégias europeias, nacionais e regionais para o desenvolvimento do turismo e com repercussões diretas ou indiretas neste setor.

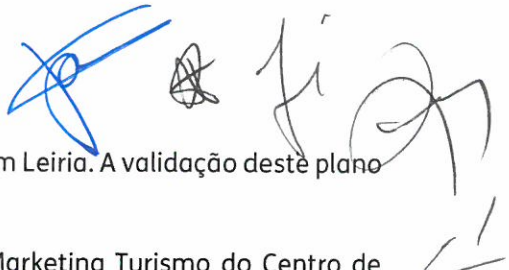
### **C**ONTINUAR A APOSTAR NO DESENVOLVIMENTO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS DE AÇÃO DEFINIDAS NO PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

O desenvolvimento das Linhas Estratégicas de Ação (LEA) visa o acesso a fundos estruturais do Centro 2020, estando em linha com os eixos e desígnios estratégicas no PORTUGAL 2020. Num cenário de fortes constrangimentos económicos, mas de previsão de crescimento do setor do turismo nos próximos anos, é apresentado um modelo adaptável às dinâmicas que podem ocorrer no território, alicerçado em 7 Linhas Estratégicas de Ação (LEA)

- LEA 1 – Sustentabilidade e Coesão Territorial
- LEA 2 – Desenvolvimento e Qualificação de Produtos / Posicionamento
- LEA 3 – Desenvolvimento e Qualificação da Oferta / Agentes Turísticos
- LEA 4 – Marketing, Promoção e Comercialização
- LEA 5 – Internacionalização e Dinamização dos Mercados Externos
- LEA 6 – Empreendedorismo, Inovação e Diferenciação
- LEA 7 – Investigação, Desenvolvimento e Formação

### **R**EVISÃO DO PLANO DE MARKETING DO CENTRO DE PORTUGAL

O Plano de Marketing - desenvolvido pelo IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing - da Turismo Centro Portugal foi validado pelo Conselho de Marketing e aprovado, por unanimidade,



na Assembleia-Geral da Turismo do Centro em 30 de abril de 2014, em Leiria. A validação deste plano era condição para a planificação e a construção do plano de meios.

A estratégia de marketing, desenvolvida no âmbito do Plano de Marketing Turismo do Centro de Portugal identifica as apostas estratégicas e correspondentes ações operacionalizadas nos programas de ação e que se prendem com o agrupamento temático das ações identificadas.

O plano de marketing também desenvolve a exequibilidade das ações, no prazo estratégico de três anos, define os objetivos estratégicos em função de cada ação e respetivos indicadores para a sua mensuração e define as estratégias de marketing a adotar para cumprimento dos objetivos estratégicos. Com efeito, focaliza-se na apresentação das grandes ações estratégicas e os atores envolvidos, bem como nos indicadores para o seu cumprimento.

A estratégia de marketing identifica os fatores críticos de sucesso e enuncia as estratégias de marketing para a Região Centro de Portugal, tendo como base a ajuste dessas estratégias às características e Best Bets das sub-regiões/marcas regionais.

Deste modo, pretende-se que em 2019 se proceda à revisão do Plano de Marketing, de forma a alinhar a estratégia da Turismo Centro de Portugal, de acordo com a nova realidade e os desafios a que se propõem no futuro (2018-2023).

## **P**ROJETO LUGARES PATRIMÓNIO MUNDIAL DO CENTRO DE PORTUGAL

A operação Lugares Património Mundial do Centro constitui-se como um projeto de Turismo Cultural que envolve e desafia os agentes do sector turístico, mas também os dos sectores cultural, empresarial, social, educativo e planeamento territorial, assumindo-se como uma operação de âmbito interdisciplinar ao serviço do crescimento inteligente, inclusivo e sustentável da Região Centro, assumindo os seguintes objetivos específicos:

- ≡ Contribuir para a afirmação da Região Centro como destino turístico de excelência reforçando a sua atratividade e contribuindo para o crescimento do número de visitantes, sua fidelização e aumento da sua estada média;
- ≡ Reforçar a perceção dos recursos patrimoniais enquanto lugares de contemplação, mas também de fruição cultural e de surpreendentes ofertas turísticas;
- ≡ Atrair novos públicos nacionais e internacionais através da oferta de experiências de turismo cultural mais estimulantes, estruturadas e permanentes;
- ≡ Convocar os agentes privados e públicos do tecido institucional, cultural, turístico, social e económico dos territórios envolvidos para a realização de projetos/ações em parceria, desenvolvendo projetos inovadores que promovam a coesão social e o sentimento de pertença.



## P

### RODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS



Serão desenvolvidas ações, ao longo de 2019, em parceria com as Comunidades Intermunicipais, de acordo com a estratégia de promoção dos produtos turísticos integrados - produtos turísticos que integram um conjunto ou a totalidade dos municípios da respetiva Comunidade Intermunicipal, alinhando-se com a respetiva estratégia e devidamente enquadrados na matriz de produtos turísticos da Região Centro.

## R

### EDES COLABORATIVAS

Capacitação da região Centro de Portugal e diferenciação pela inovação orientada para a experiência do turista, através da criação de uma dinâmica de criação de novos produtos estruturados baseados em redes de colaboração entre os atores do território e de teste dos mesmos junto de comunidades de turistas/operadores antes do seu lançamento no mercado. São exemplos de redes colaborativas:

- ≡ Centro de Portugal Acessível – Parcerias para o Impacto;
- ≡ Rede Integrada de Turismo em Espaço Rural;
- ≡ Redes das Aldeias do Xisto;
- ≡ Rede das Aldeias Históricas.

## R

### EQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA TURISMO CENTRO PORTUGAL

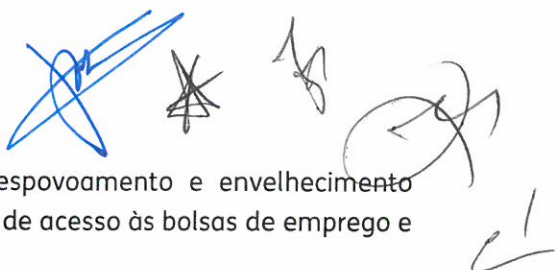
Em particular:

- ≡ Sede Turismo Centro Portugal (Aveiro)
- ≡ Delegações Coimbra, Leiria
- ≡ Postos Turismo

## A

### POSTA NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O capital humano é um dos fatores-chave para o sucesso da estratégia de recuperação e revitalização económica da região.



Os recentes acontecimentos vêm agravar a tendência de despovoamento e envelhecimento populacional nos concelhos afetados, aumentando a dificuldade de acesso às bolsas de emprego e serviços qualificados.

Neste sentido, torna-se urgente uma visão e ação diferenciada na valorização e qualificação dos recursos humanos, elemento fundamental para a competitividade da oferta turística.

A complementaridade e transversalidade da atividade turística no território, a sazonalidade, o volume da atividade turística e o impacto do turismo no território e na sua população requer uma qualificação dos profissionais do sector orientada para as necessidades específicas, assente na motivação e envolvimento no processo de relançamento da economia.

Enquadrada na Linha Estratégica de Ação - Desenvolvimento e Qualificação da Oferta/Agentes Turísticos, a ERTCP propõe-se reforçar os programas de intervenção constantes do Plano e Orçamento apresentado para o exercício de 2018, nomeadamente:

- ≡ Programa Academia TCP
- ≡ “Vê Portugal” - Fórum Turismo Interno
- ≡ Formação Interna (colaboradores TCP).



Capítulo 1  
**CARACTERIZAÇÃO DO  
CENTRO DE PORTUGAL**

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*





## Missão

Valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da Região Centro, a promoção interna e no mercado interno alargado do destino turístico Centro de Portugal e das suas sub-regiões, bem como a gestão integrada do destino no quadro do desenvolvimento turístico regional, de acordo com as orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo e os planos plurianuais da administração central e dos municípios que a integram.

## Visão

Ser reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na inovação, diferenciação e criatividade das ações e projetos desenvolvidos.

## Política da Qualidade

A TCP é uma entidade certificada de acordo com o referencial de qualidade internacional NP EN ISO 9001:2008, norma que atribui reconhecimento imediato à organização, comunica a sua atitude de rigor técnico, e garante níveis de competência e qualidade na concretização dos objetivos definidos. Está em fase de renovação do certificado para a nova versão na norma. O objetivo principal da política da qualidade consiste em assumir os compromissos da Entidade com a garantia da qualidade, perante as partes interessadas. Esta orientação constitui o pilar do desenvolvimento das diretrizes globais da gestão organizacional no que toca à prossecução da melhora contínua dos seus serviços.

## Atribuições da TCP

As atribuições da TCP decorrem da Lei 33/2013 e estão publicadas nos estatutos da Entidade homologados pelo Secretário de Estado do Turismo. Nesta nova configuração das entidades regionais de turismo, a TCP assume-se como uma DMO - Destination Management Organization,

Entidade Gestora do Destino Centro de Portugal, tendo um papel central no desenvolvimento e na promoção dos produtos turísticos da região com particular incidência no mercado interno.

A TCP é a entidade com competências na gestão do destino turístico assumindo, cada vez mais, o papel de dinamizadora do desenvolvimento e do marketing do destino, atuando como catalisadora e facilitadora da atividade turística. Assim, a TCP lidera e coordena o programa de ação de desenvolvimento do turismo na Região, de acordo com a estratégia definida ao nível nacional e regional, em colaboração com os parceiros públicos e privados do destino.

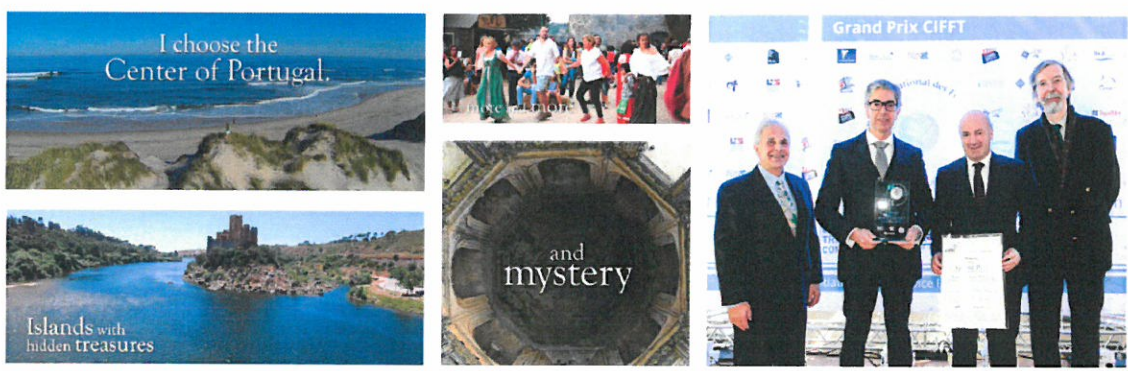
- ≡ Dinamizar e potenciar os valores e recursos turísticos regionais e sub-regionais
- ≡ Assegurar a realização da promoção da região e dos seus produtos estratégicos
- ≡ Assegurar o levantamento da oferta turística Regional e sub-regional
- ≡ Realizar estudos de monitorização e avaliação do turismo na região
- ≡ Organizar e difundir informação turística através de uma rede de Postos de Turismo
- ≡ Definir o Plano Regional de Turismo e Promover a sua implementação
- ≡ Colaborar com os órgãos da administração central e local



**Turismo Centro Portugal**  
Um país dentro do País

**O nosso filme premiado:**  
O filme promocional "Turismo Centro de Portugal - Destino preferido da ECTAA" foi o terceiro mais premiado em 2017, a nível mundial, nos festivais de cinema de turismo. Conquistou onze prémios em nove festivais internacionais, em Portugal, Turquia, Estados Unidos, Sérvia, Croácia, República Checa, China, Polónia e Azerbaijão.





**Grand Prix CIFTT**

Lee Gluckman Jr. (presidente CIFTT), Pedro Machado (Turismo do Centro), Jorge Loureiro (Turismo do Centro) e Alexander Kammel (diretor CIFTT) com o prémio final conquistado em Viena

## Modelo Territorial

A TCP é uma pessoa coletiva pública de natureza associativa, possui autonomia administrativa e financeira e é dotada de património próprio. Ao nível das unidades territoriais de nível III a região Centro integra 12 NUTs III e 8 Comunidades Intermunicipais (Região de Aveiro; Região de Coimbra; Região de Leiria; Viseu Dão / Lafões; Beiras e Serra da Estrela; Beira Baixa; Oeste; Médio Tejo).

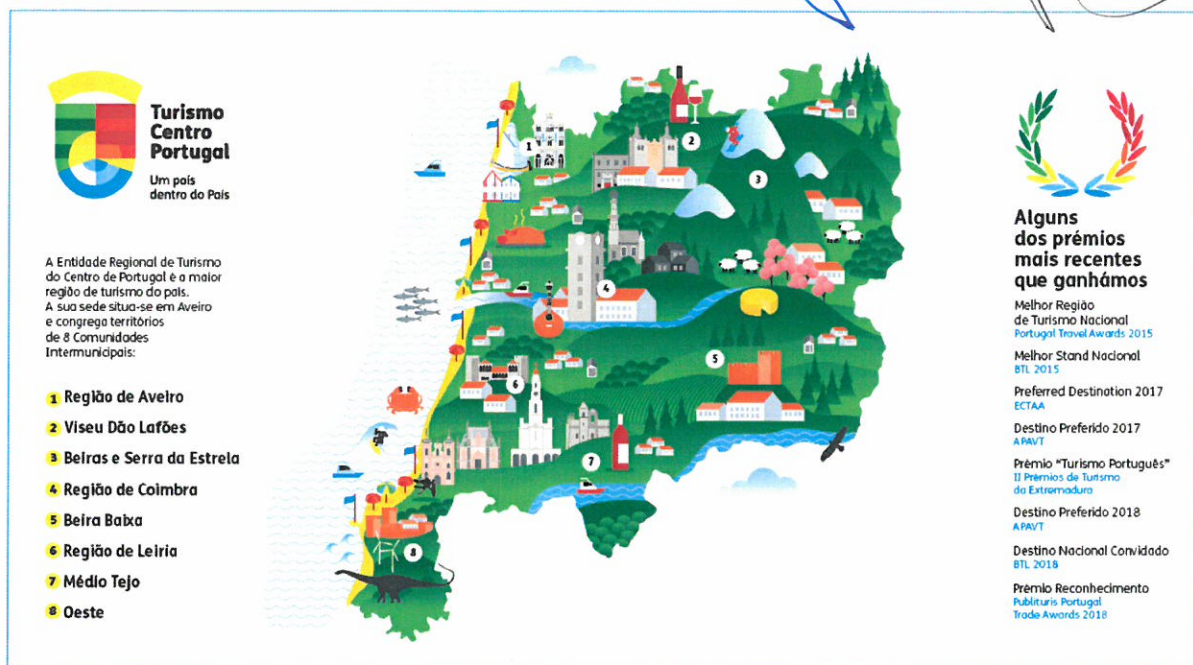


A sua sede situa-se em Aveiro e possui 7 Delegações:

- ≡ Castelo Branco (NUT III da Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul);
- ≡ Coimbra (NUT III do Baixo Mondego e Pinhal Interior Norte);
- ≡ Leiria / Fátima / Tomar (NUT III Pinhal Litoral e Médio Tejo);
- ≡ Oeste (NUT III Oeste);
- ≡ Ria de Aveiro (NUT III Baixo Vouga);
- ≡ Serra da Estrela (NUT III Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira);
- ≡ Viseu / Dão Lafões (NUT III Dão Lafões).

A área territorial da TCP abrange a NUT II Centro, integrando 100 municípios e integrando, no seu conjunto os distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria, a maior parte dos distritos da Guarda e Aveiro, e cerca de um terço do distrito de Santarém e do distrito de Lisboa. A Região é limitada a norte com a região do Porto e Norte de Portugal, a leste com a Espanha, a sul com a região do Alentejo, a sudoeste com a região de Lisboa e a oeste com o Oceano Atlântico. Representa 31,3% do território de Portugal, numa área total de 28.405 km<sup>2</sup> e possui uma população estimada em 2.327.580 (Censos 2011), correspondendo a cerca de 22% do Continente.





## Organização interna - Estrutura Organizacional

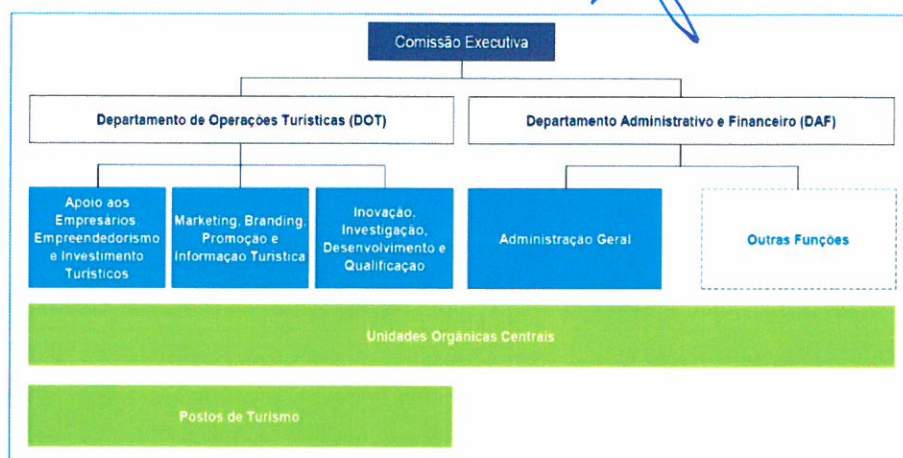
A TCP possui uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos: a Assembleia-Geral, a Comissão Executiva, o Conselho de Marketing, o Fiscal Único.

- ≡ Assembleia-Geral - Órgão deliberativo da TCP, composto por entidades de direito público e privado, com interesse no desenvolvimento e na valorização turística da respetiva área territorial.
- ≡ Comissão Executiva - Órgão de gestão da TCP, composto por cinco membros de entre os quais um presidente e um vice-presidente.
- ≡ Conselho de Marketing - Órgão consultivo da TCP, composto por sete membros representantes, na sua maioria, do tecido empresarial regional como tal reconhecidos pela Confederação do Turismo Português.
- ≡ Fiscal Único - Órgão de fiscalização da TCP, responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da entidade.

## Organização interna - Organigrama e Recursos Humanos

De acordo com o previsto na Lei 33/2013, os novos Estatutos da TCP definiram a organização interna da Entidade que se estrutura de acordo com o seguinte organigrama:





A organização interna da TCP é constituída por duas unidades orgânicas centrais, delegações e postos de turismo. As unidades orgânicas centrais estruturam-se no Departamento de Operações Turísticas (DOT) e no Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), os quais integram quatro núcleos: o Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico (NAEEIT); o Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística (NMBPIT); o Núcleo de Inovação, Investigação, Desenvolvimento e Qualificação (NIIDQ); e o Núcleo de Administração Geral (NAG). O apoio técnico-administrativo ao funcionamento dos órgãos da entidade é assegurado exclusivamente pelo departamento administrativo e financeiro.

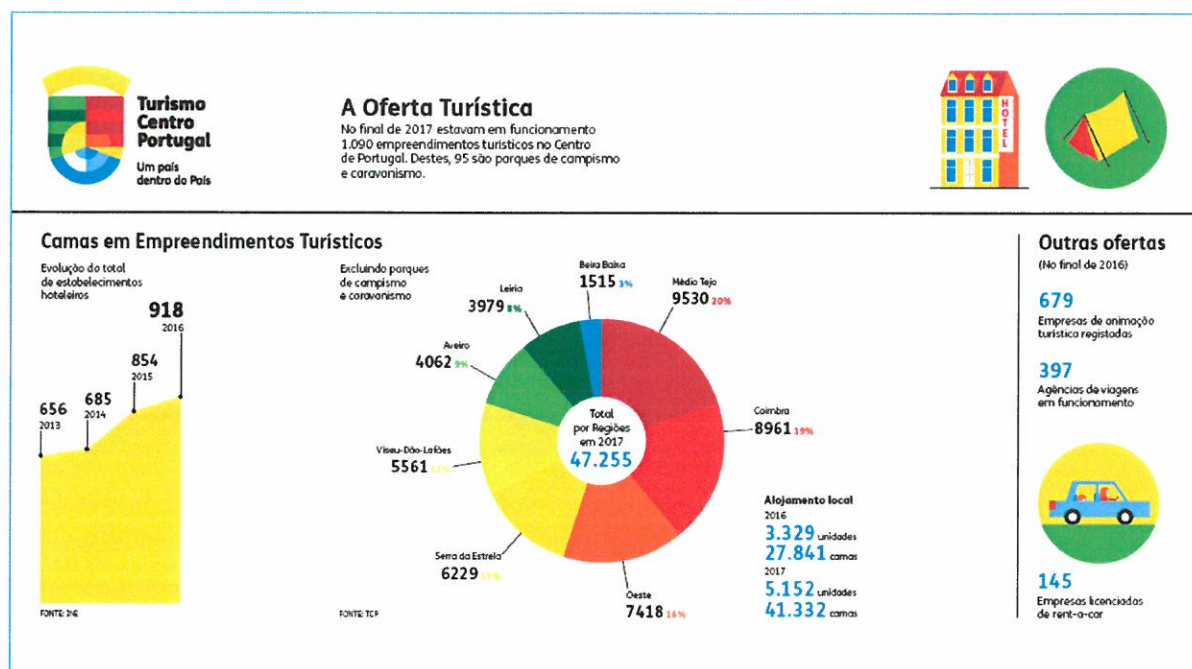
## A REGIÃO CENTRO EM NÚMEROS

O Turismo constitui um motor para o desenvolvimento das regiões e para a criação de riqueza através do aumento do emprego para seus habitantes e da geração de receitas para as empresas direta e indiretamente ligadas ao setor.

O peso do turismo na economia nacional tem vindo a acentuar-se de forma sustentada. Para a Região Centro, o ano de 2017 e o primeiro semestre do ano 2018 têm-se revelado anos de crescimento notáveis ao nível dos principais indicadores do turismo. As perspetivas para os próximos anos são positivas em termos de número de turistas que irão circular pela Europa e pelo mundo, mas também em termos de receitas que irão ser geradas para os países recetores.

Esta previsão de crescimento do setor do turismo a nível mundial adiantada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) representa um cenário muito favorável para Portugal e consequentemente para a Região Centro.

### Indicadores de Oferta Turística



### Empreendimentos Turísticos

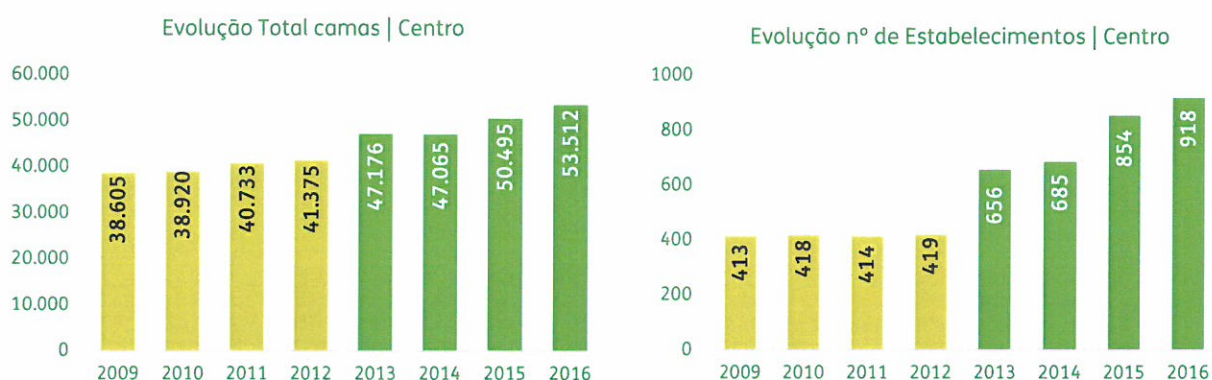
Os gráficos representados em baixo demonstram a evolução do número de estabelecimentos hoteleiros e da capacidade de camas instaladas na região Centro de Portugal até ao ano de 2016, tendo em consideração os últimos dados disponibilizados pelo INE. Para um correto entendimento



da evolução ocorrida, importa frisar a alteração metodológica, a partir de 2013, relacionada com a decisão do INE de passar a contabilizar nestas variáveis os empreendimentos e camas de empreendimentos de turismo de habitação, de turismo em espaço rural e os estabelecimentos de alojamento local com capacidade superior a 9 unidades de alojamento, pelo que as leituras devem contemplar a realidade até 2012 inclusive e, posteriormente, os números relativos ao ano de 2013 e posteriores.

Neste mesmo período, no que diz respeito à evolução da capacidade de alojamento na Região Centro, existiu um aumento considerável no número de empreendimentos na região Centro de Portugal, de 854 para 918 (+7,49%). A capacidade de alojamento na região também cresceu: das 50.495 camas disponíveis em 2015 passámos a 53.512 (+5,97%) em 2016.

#### Evolução do número de camas em Empreendimentos Turísticos na Região Centro (INE)



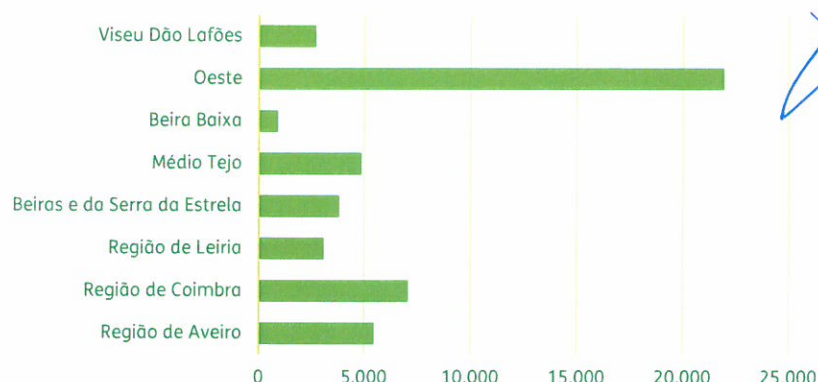
#### Estabelecimentos de Alojamento Local

Face ao crescente peso que tem representado na oferta turística e ao reconhecimento, por parte da tutela, da sua vocação turística através da autonomização do regime jurídico do alojamento local, importa apresentar alguns números relativos ao peso atual desta tipologia de alojamento, com base nas publicações do Registo Nacional do Alojamento Local.

Atualmente existem 6.515 estabelecimentos de alojamento local registados no RNAL na região Centro de Portugal, mais 2.480 do que em junho de 2017, a que corresponde uma capacidade de alojamento de 49.910 camas (mais 17.170 camas registadas do que em 2016), mantendo-se a preponderância do território da delegação do Oeste, onde existem 3.309 estabelecimentos registados, mais de metade da oferta regional, a que correspondem 21.943 camas.

De acordo com os dados do INE registaram-se 747.749 dormidas em alojamento local na região Centro em 2016, face às 704.541 de 2015, o que representa um aumento de 6,13% nas dormidas registadas em todas as tipologias de AL.

Capacidade de alojamento em AL por Comunidade Intermunicipal



### Agentes de Animação Turística, Agências de Viagens e Rent-a-Car

Atualmente, segundo recolha de dados do Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAAT), o número total de Agentes de Animação Turística instalados na Região Centro é de 727 (mais 106 do que na mesma data do ano anterior), o que representa cerca de 11% do total nacional.

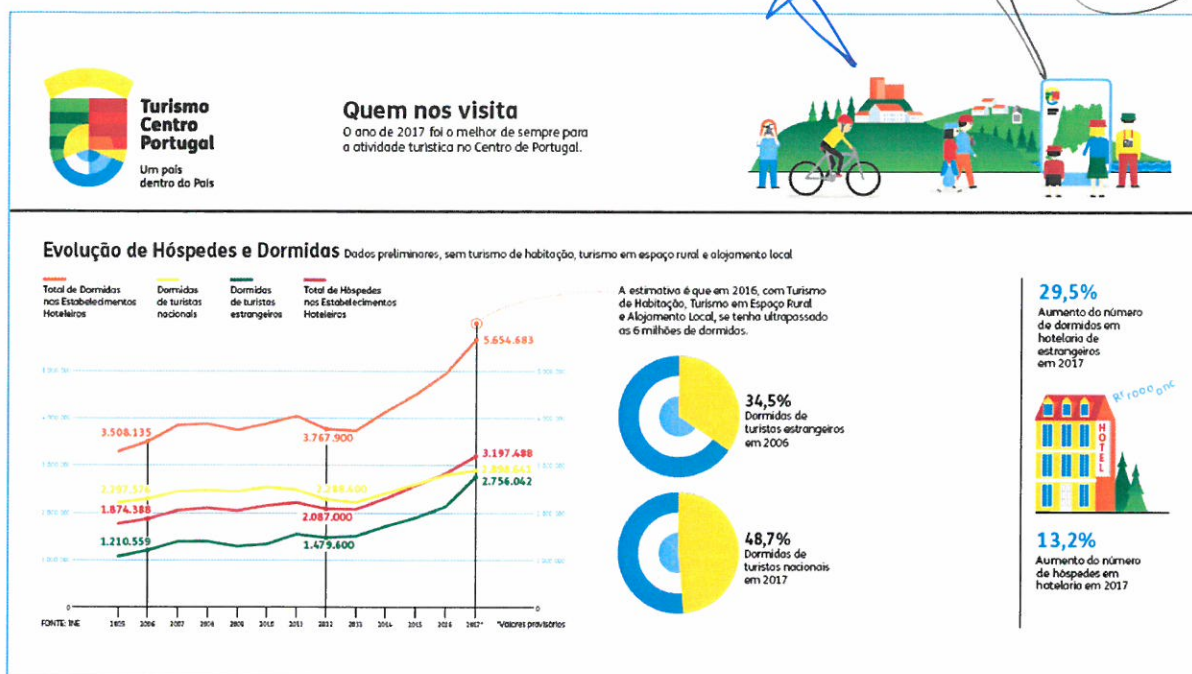
No que diz respeito ao número de Agências de Viagens, a região Centro contabiliza atualmente 279 empresas com sede na região (mais 20 do que em momento homólogo do ano anterior), o que representa cerca de 12% do total nacional (dados do Registo Nacional de Agentes de Viagens e Turismo – RNAVT). Existem ainda 165 empresas de rent-a-car (mais 17 do que no ano anterior) com sede ou representação na Região Centro de Portugal (últimos dados disponibilizados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.).

## Indicadores de Procura Turística

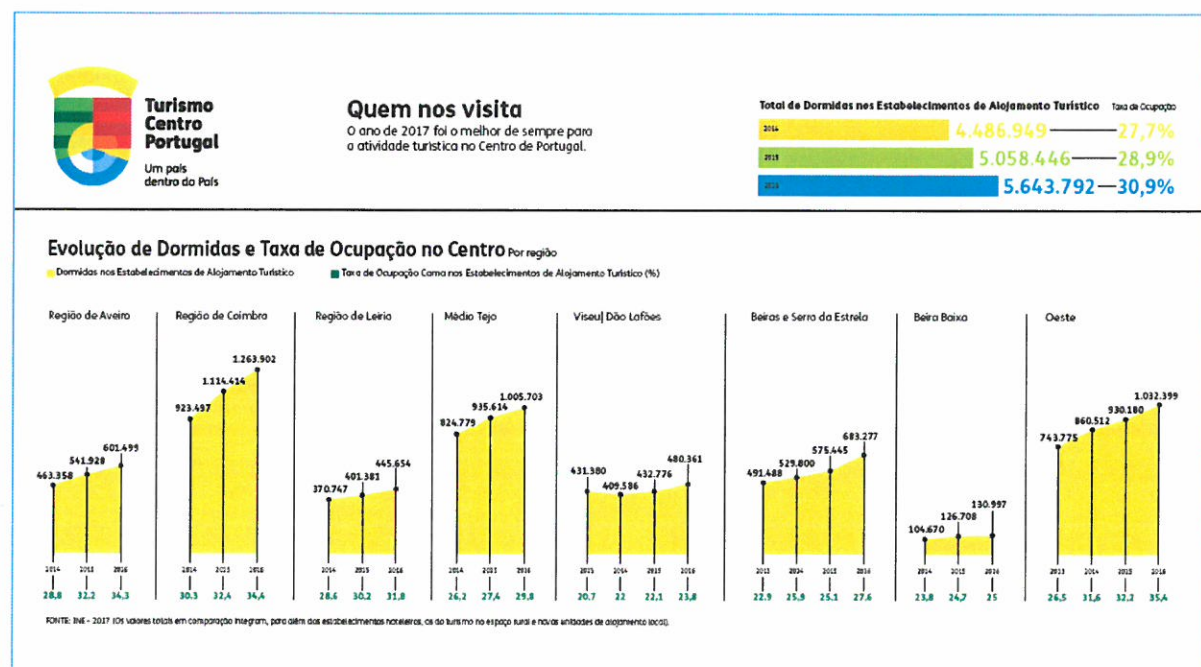
### Evolução das dormidas e estada média na Região Centro

O ano de 2017 voltou a representar uma forte subida nas dormidas em hotelaria na região, verificando-se um aumento de 14,51% em comparação com o ano de 2016. Nos primeiros 4 meses do ano 2017, analisando dados provisórios do INE, o aumento foi de 2,49% comparado com o período Janeiro-Abril de 2016. Para este fim, tendo em conta que para o ano de 2017 apenas estão disponíveis dados relativos à performance da hotelaria, não se contempla no estudo os dados relativos a dormidas em turismo em espaço rural e alojamento local.





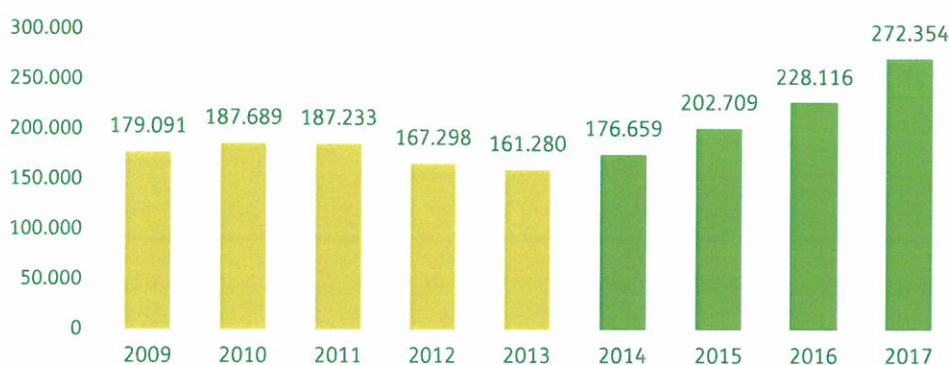
A estada média registada em 2017 foi de 1,77 dias, com uma variação absoluta de + 0,03 face a 2016. Trata-se de uma variável estatística que, na última década, oscilou entre o valor de 1,7 e 1,8 dias e que, quando forem adicionados os valores relativos ao turismo em espaço rural, será mais elevado (1,9 dias em 2016).



## Evolução dos proveitos em Hotelaria na Região Centro

Tendo em conta o universo estudado pelo INE, que, para o ano de 2017, contempla apenas os estabelecimentos hoteleiros, prosseguiu o crescimento dos proveitos na região Centro de Portugal, que já se vem registando desde 2014, verificando-se um aumento de 19,39% em relação ao valor divulgado no ano de 2016. Nos primeiros 4 meses do ano 2018, analisando dados preliminares do INE, o aumento foi de 10,89% comparado com o período Janeiro-Abril 2017.

Evolução Proveitos Totais - Centro



Em 2017 e no que se refere ao número total de dormidas registadas na região Centro de Portugal, o mercado interno representa um peso percentual de 51,26%. O mercado espanhol continua a ser o principal mercado internacional com 11,61% das dormidas totais, seguido de mercado francês (6,29% das dormidas totais), do mercado brasileiro (3,59 % das dormidas totais), que retoma a terceira posição dos mercados externos em 2017, e do mercado alemão (2,94% das dormidas totais).

**O MERCADO INTERNO REPRESENTOU  
51,26% DAS DORMIDAS EM HOTELARIA  
NA REGIÃO CENTRO EM 2017**

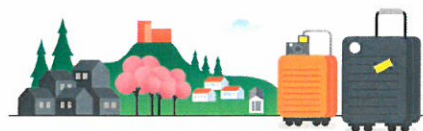
Neste contexto, a TCP assume uma estratégia de desenvolvimento do turismo para a Região Centro através da identificação de Linhas Estratégicas de Ação e do desenvolvimento de programas com ações capazes de captar e fidelizar os fluxos de turistas nacionais e internacionais, assim como de melhorar a estada média dos visitantes na região. Pretende-se que a atuação desta Entidade seja desenvolvida tendo por base os indicadores do turismo regionais, nacionais e internacionais tanto ao nível da oferta como da procura turística.



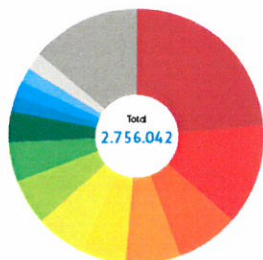


## Quem nos visita

O ano de 2017 foi o melhor de sempre para a atividade turística no Centro de Portugal.



### Dormidas de Estrangeiros no Centro em 2016\*

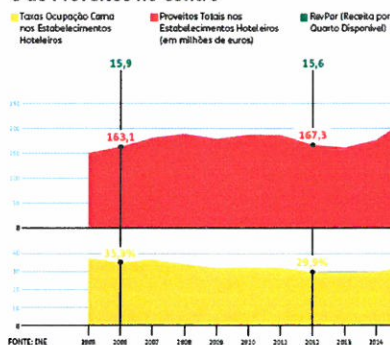


|             |         |     |
|-------------|---------|-----|
| Espanha     | 656.600 | 24% |
| França      | 355.800 | 13% |
| Itália      | 219.700 | 8%  |
| Brasil      | 203.000 | 7%  |
| Alemanha    | 166.500 | 6%  |
| Ásia        | 162.700 | 6%  |
| Polónia     | 155.100 | 6%  |
| EUA         | 141.800 | 5%  |
| Reino Unido | 110.900 | 4%  |
| Holanda     | 58.400  | 2%  |
| Bélgica     | 51.400  | 2%  |
| Irlanda     | 46.300  | 2%  |
| Israel      | 44.500  | 1%  |
| Outros      | 383.300 | 14% |

FONTE: Travel & Tourism de Portugal

### Evolução da Taxa de Ocupação e de Projeitos no Centro

**19,3%**  
Crescimento dos  
projeitos da  
hotelaria em 2017



FONTE: DNE

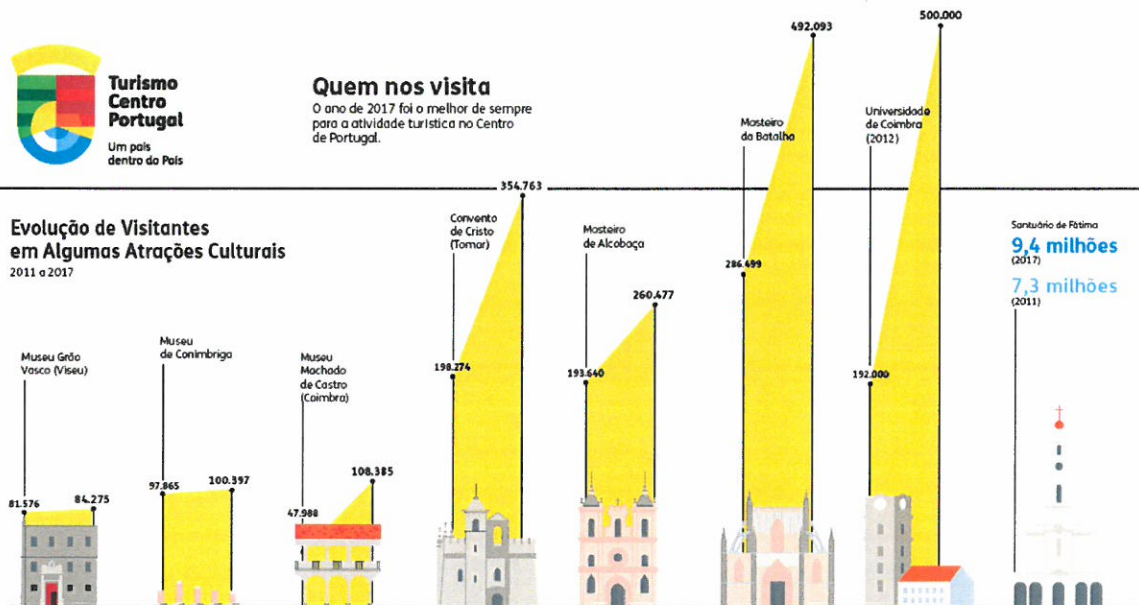
## O que visitam na Região Centro



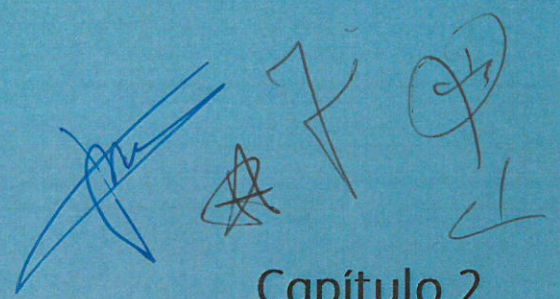
## Quem nos visita

O ano de 2017 foi o melhor de sempre para a atividade turística no Centro de Portugal.

### Evolução de Visitantes em Algumas Atrações Culturais 2011 a 2017







## Capítulo 2 **A DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA**







## ENQUADRAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS NACIONAIS, REGIONAIS E TEMÁTICAS

O presente Plano de Atividades está alinhado com as estratégias de desenvolvimento europeias, nacionais e regionais concebidas para o período de programação 2014 – 2020, nomeadamente:

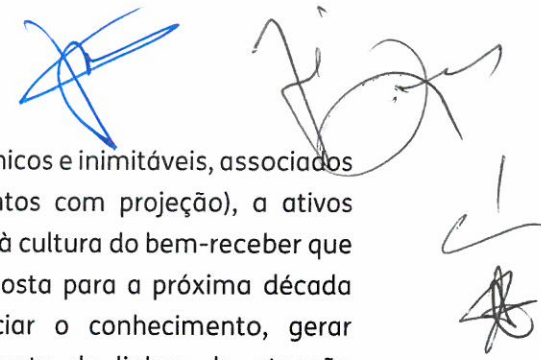
**EUROPA 2020** Estratégia de crescimento que visa criar condições para uma economia mais competitiva e eficiente na utilização sustentável dos recursos; para atingir melhores resultados em matéria de educação, investigação e inovação e desenvolvimento da sociedade digital e que promova o aumento da taxa de emprego capaz de assegurar a coesão económica, social e territorial.

**PORTUGAL 2020** Alinhada com os objetivos estratégicos da Europa 2020, a Estratégia Nacional visa promover a sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, aumentar a competitividade e internacionalização da economia, valorizar o capital humano e apostar na inclusão social e no emprego como prioridades de intervenção para atingir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo do país no presente período de programação.

**TURISMO 2020** Alinhamento de estratégias e ações que concorram para tornar Portugal no destino com maior crescimento turístico da Europa, assente na sustentabilidade e na competitividade de uma oferta turística diversificada, autêntica e inovadora, afirmando o turismo como motor de desenvolvimento económico e de coesão territorial do país.

**CENTRO 2020** A ambição da estratégia regional é a construção de uma região mais desenvolvida, com mais bem-estar, mais culta, mais qualificada científica e tecnologicamente, com mais e melhor emprego, mais equitativa e mais justa. A estratégia de desenvolvimento proposta para o Centro de Portugal para o período temporal 2014-2020, elege a competitividade e inovação e a coesão social e territorial, a melhor via para concretizar tal ambição. Na estratégia apresentada o Turismo é identificado como domínio diferenciador, é um dos objetivos temáticos e está presente nos eixos prioritários, de onde se destaca, neste caso, o COMPETIR, o APRENDER, o EMPREGAR e CONVERGIR, o SUSTENTAR e o APROXIMAR E CONVERGIR.

**ESTRATÉGIA TURISMO 2027** Estratégia de desenvolvimento turístico integrado, centrada em ativos que visam a sustentabilidade e a competitividade do destino Portugal.



Com base nos ativos estratégicos nacionais – endógenos, únicos e inimitáveis, associados a produtos qualificadores (gastronomia e vinhos e eventos com projeção), a ativos emergentes (Saúde e Bem-Estar, Residencial e Negócios) e à cultura do bem-receber que caracteriza o povo português, pretende a estratégia proposta para a próxima década valorizar o território, impulsionar a economia, potenciar o conhecimento, gerar conectividade e projetar Portugal através de um conjunto de linhas de atuação orientadas para a especificidade dos recursos e do território.

Suportado na estratégia de desenvolvimento turístico traçada para região, o Plano de Atividades 2019 da Turismo Centro de Portugal, espelha uma atitude de transição de ciclo; continua a apostar nas linhas estratégicas de ação constantes do Plano de Marketing em vigor, prossegue os objetivos dos projetos Lugares Património do Centro e Produtos Turísticos Integrados, prioriza a requalificação dos recursos físicos e humanos da entidade como instrumento indispensável para a mudança e, simultaneamente, propõe-se reorientar a estratégia através da revisão do Plano de Marketing aprovado em 2014.

Balizado pela necessidade de aumentar a procura turística, de reduzir a sazonalidade, de criar atratividade e visibilidade na região, com preocupações crescentes de sustentabilidade, coesão e desenvolvimento integrado, o presente orçamento visa posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia em estreita articulação com os parceiros do território e com as estratégias de desenvolvimento sustentado propostas para a região. Nomeadamente:

## **P**ROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL

Programa que visa a construção da Coesão Territorial através de um processo dinâmico que envolve todas as áreas da governação, agentes públicos e privados numa estratégia de desenvolvimento integrado, sustentado e equilibrado capaz de combater as assimetrias e desequilíbrios nos territórios do interior e de fronteira. O programa integra mais de cento e sessenta medidas, maioritariamente de iniciativa governamental, e uma Agenda para o Interior constituída por oito Iniciativas de carácter temático. As Medidas encontram-se organizadas em torno de cinco Eixos de Intervenção: Eixo 1. Um Território do Interior + Coeso; Eixo 2. Um Território do Interior + Competitivo; Eixo 3. Um Território do Interior + Sustentável; Eixo 4. Um Território do Interior + Conectado; Eixo 5. Um Território do Interior + Colaborativo.

No que respeita à Agenda para o Interior esta é constituída por oito Iniciativas, agendas interministeriais e interinstitucionais, organizadas em torno de desafios e questões estruturantes que se colocam ao desenvolvimento dos territórios do interior, nomeadamente:

1. Envelhecimento com Qualidade;
2. Inovação da Base Económica;



- 
3. Capital Territorial;
  4. Cooperação Transfronteiriça;
  5. Relação Rural-Urbana;
  6. Acessibilidade Digital;
  7. Atratividade Territorial;
  8. Abordagens, Redes e Participação.

O Plano de Atividades de 2019, através das suas Linhas Estratégicas de Ação evidencia um completo alinhamento com o PNCT. No sentido da sua materialização e operacionalização a ERTCP visa aproveitar as oportunidades constantes da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior através de candidaturas no âmbito da valorização da oferta de Cycling & Walking, da valorização do património e de recursos endógenos e do desenvolvimento e apoio a um calendário de eventos a realizar nos territórios do interior ou com impacto sobre eles, com potencial turístico e com impacto internacional.

## **P**ROGRAMA VALORIZAR

Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino. Este Programa que se propõe apoiar financeiramente projetos de investimento e iniciativas que tenham em vista a regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo, a valorização turística do património cultural e natural do país, promovendo condições para a desconcentração da procura, a redução da sazonalidade e a criação de valor.

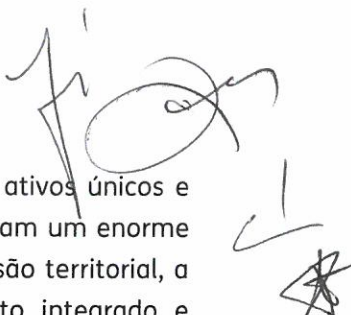
Este programa de apoio ao investimento na valorização de Portugal, enquanto destino turístico, pretende dotar os agentes, públicos e privados, da área do turismo de um novo instrumento financeiro que crie condições para potenciar e melhorar a experiência turística.

No sentido da concretização da estratégia preconizada para 2019, a Turismo Centro de Portugal pretende executar os projetos candidatados às Linhas de Apoio ao Turismo Acessível , Wifi em Centros Históricos e linha de Apoio à Sustentabilidade que pretendem qualificar a experiência turística dos visitantes e o dia a dia dos residentes.

### Enquadramento com a estratégia CENTRO 2020

A estratégia de desenvolvimento turístico apresentada pela Turismo Centro de Portugal teve como suporte o Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Com base na análise SWOT apresentada no documento estratégico, que evidencia as principais fraquezas e necessidades em termos da oferta turística da região, as assimetrias de desenvolvimento intrarregionais relativas aos diferentes indicadores, mas também as principais



forças e oportunidades identificadas, nomeadamente a existência de recursos e ativos únicos e diferenciadores, a riqueza da diversidade e as dinâmicas territoriais que representam um enorme potencial de desenvolvimento capazes de criar a desejada competitividade e coesão territorial, a Turismo Centro de Portugal orientou a sua estratégia para o desenvolvimento integrado e sustentado do território, numa aposta de posicionamento para o mercado interno e afirmação e notoriedade do destino em mercados internacionais específicos.

O Plano de Atividades está organizado e estruturado de forma a (1) potenciar os vetores estratégicos prioritários e complementares para o turismo Centro de Portugal, através das suas intrínsecas singularidades e especificidades, a (2) gerar valor a montante a jusante do cluster do turismo, a (3) concertar com as estratégias territoriais e temáticas condições e operações que permitam o melhor desenvolvimento sustentável da região e (4) suportar uma estratégia de políticas públicas potenciadoras de resultados positivos, de atração de investimentos e de sinergias geradoras de valor.

A Turismo Centro de Portugal, através dos seus instrumentos estratégicos e operacionais visa transformar a diversidade e multiplicidade de recursos e produtos num destino de excelência, cuja singularidade e autenticidade representa a maior alavanca para um processo de desenvolvimento integrado e sustentado, assente na Qualificação, na Excelência, na Competitividade e na Inovação da oferta turística.

## Enquadramento com a RIS3 do Centro

O objetivo principal da RIS3 é prosseguir uma agenda de transformação económica integrada, de base local, promovendo o surgimento de novas atividades a partir de setores/tecnologias/áreas de conhecimento fortes na região, com capacidade de integrar cadeias de valor internacionais. Está, pois, em causa relacionar domínios em que a região tem vantagem competitiva e comparativa, dinamizando a cooperação e as redes, a inovação e a internacionalização.

Enquadrada nas Plataformas de Inovação e nas propostas dos diferentes agentes económicos envolvidos, a estratégia da TCP decorre de um exercício de reflexão estratégica sobre o futuro das cadeias de valor associadas ao Turismo na região Centro, no presente e no futuro, de onde emerge o presente projeto global.

A Inovação é, na sua essência e nas suas mais vastas áreas de atuação, a condição de base para catapultar projetos sustentáveis na Região Centro. Nesse sentido, também este projeto global da TCP, através dos três macro projetos e da matriz de prioridades transversais (4 pilares-chave), privilegia as soluções industriais sustentáveis, aposta e defende a valorização e o uso eficiente dos recursos endógenos naturais, reforça, através do ID e das operações de turismo científico de suporte, tecnologias ao serviço da qualidade de vida e assume a inovação territorial como linha de orientação subjacente às estratégias intrínsecas a cada projeto (turismo cultural, turismo de natureza e turismo militar).





## MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO



A estratégia de desenvolvimento turístico prosseguida pela TCP assenta num conjunto de princípios que a integram e enquadram nos referenciais estratégicos defendidos para o território, promovidos pelos diferentes atores e decisores (CCDRC, ADL's, CIM's, TP, Municípios).

- ≡ O princípio da concertação e da melhor integração, respeitando as especificidades e mais-valias inerentes a cada uma das estratégias territoriais e dos clusters envolvidos,
- ≡ O princípio da criação de valor para todos os envolvidos no ciclo do produto,
- ≡ O princípio da sustentabilidade na construção, na gestão e na continuidade de cada uma das intervenções.

Considerando o papel do setor do turismo na criação de riqueza nas economias regional e nacional, o crescimento dos principais indicadores do turismo nos últimos anos e as perspetivas dos diferentes agentes públicos e privados, a TCP definiu uma estratégia de desenvolvimento e de atuação assente no planeamento e execução de ações orientadas para a captação de fluxos de turistas nacionais e internacionais e para o aumento da estadia média dos turistas na região.

A estratégia constante no Plano Regional de Desenvolvimento Turístico Região Centro de Portugal e no Plano de Marketing da Turismo Centro de Portugal que orienta as atividades da TCP, visa desenvolver o turismo associado ao território, promovendo a sustentabilidade económica, social e ambiental e a coesão territorial, através da valorização, potenciação e promoção de um conjunto de recursos turísticos diversificados e diferenciadores, que caracterizam e distinguem a Região Centro.

A construção do presente Plano de Atividades assenta no modelo de desenvolvimento constante do Plano de Marketing desta Entidade Regional. No entanto, importa lembrar que está prevista, para o ano de 2019, a revisão do Plano de Marketing assim como do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico da Região Centro de Portugal.

O modelo de desenvolvimento atual da TCP está ancorado num referencial territorial (socioeconómico, ambiental e físico), composto por 100 concelhos, a partir do qual se pretende dinamizar o Turismo como um instrumento complementar de desenvolvimento harmonioso do território, e contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações através da manutenção de elevados padrões de sustentabilidade.

Assente na tradicional dicotomia criada pela Oferta e pela Procura, a estratégia pretende dinamizar e facilitar o acesso a conjuntos vastos de atividades, que no caso da oferta atravessa os territórios, os produtos turísticos e as atividades económicas que os dinamizam, e desta forma proporcionar aos turistas um destino singular, emocional e diferenciado, um destino genuíno mas adaptado ao cliente. Do lado da procura, pretende-se responder às exigências de uma população turística regional e internacional que viu aumentado o seu tempo livre, a disponibilidade para experiências

emocionantes, a acessibilidade informativa através da internet e dos dispositivos móveis, entre muitos outros fatores que caracterizam de forma evolutiva as tendências da procura.

Três importantes vetores permitem a dinamização deste território criando um fluxo entre a Oferta e a Procura e vice-versa:

- ≡ **A internacionalização:** com especial destaque para o território da continuidade geográfica - Espanha.
- ≡ **A aposta na linguagem do marketing e da profissionalização, da modernização e racionalização da promoção:** com especial destaque para o referencial de intervenção criado pela atividade de formação no sector, que contribui para requalificação dos recursos.
- ≡ **A investigação:** o Centro dispõe do maior número de equipas científicas, e das mais conceituadas no espaço nacional e internacional, sendo imprescindível olhar de forma prospetiva para a investigação no sentido de potenciar a inovação e a diferenciação do território na sua múltipla oferta.

## Estratégia de Marketing

A estratégia de marketing, desenvolvida no âmbito do Plano de Marketing Turismo do Centro de Portugal identifica as apostas estratégicas e correspondentes ações operacionalizadas nos programas de ação. São identificados os fatores críticos de sucesso e são enunciadas as estratégias de marketing para o desenvolvimento da marca Turismo Centro de Portugal, tendo como base o ajuste dessas estratégias às características e Best Bets das sub-regiões/marcas regionais.

**ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE VENDAS** Nas estratégias de desenvolvimento de vendas, usou-se uma ferramenta de planeamento estratégico muito conhecida, designada pela Matriz de Ansoff.

**ESTRATÉGIAS CONCORRENCIAIS** Nas estratégias concorrenciais, prevê-se que exista uma capacidade reduzida no início do triénio estratégico para atuação nesta área, devido à necessidade de consolidar primeiro a cooperação estratégica entre os atores no território e operacionalizar as redes de criação de novos produtos estruturados. Após esta consolidação, e ainda durante os próximos dois anos, prevê-se uma atuação através de ataque frontal pela inovação constante de produto e ataques de “guerrilha planeados” para conquistar turistas que habitualmente recorrem à concorrência.

**ESTRATÉGIAS DE FIDELIZAÇÃO** O principal objetivo é surpreender o visitante/turista de forma positiva e duradoura e trabalhar a relação com o mesmo numa lógica de marketing relacional, baseado no uso de software CRM (*Customer Relationship*



Management). O mesmo deve acontecer com os operadores e outros atores contactados no âmbito das ações de promoção do território ou atração de investimento turístico para a Região Centro de Portugal. O tipo de *targeting* sugerido pelo enfoque nos dois mercados atuais (Portugal e Espanha) e os seis segmentos de mercado identificados é o *targeting* seletivo, que valoriza a diversidade e capacidade de inovação intrínseca na Região Centro de Portugal.

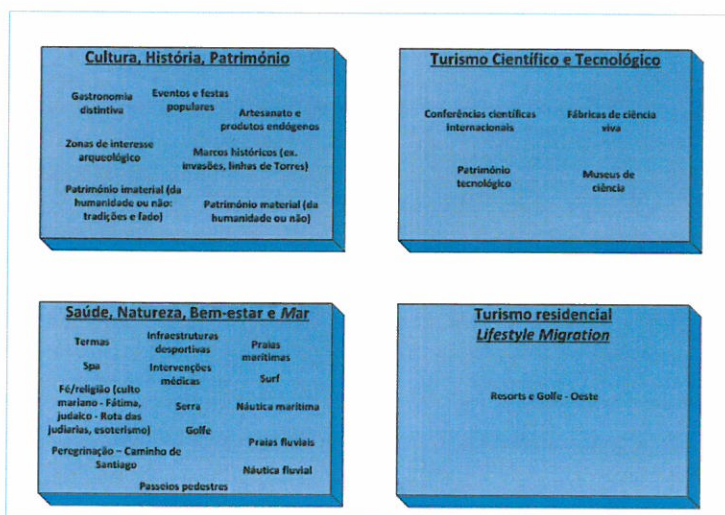
## Posicionamento

O posicionamento da marca Centro de Portugal, divide-se em quatro vetores: Cultura, História, Património; Saúde, Natureza, Bem-estar e Mar; Turismo Científico e Tecnológico; e Turismo Residencial / Lifestyle Migration.

Este posicionamento deve ser primeiro compreendido e aplicado ao nível da comunicação pelos atores que intervêm na comunicação dos produtos turísticos da Região Centro de Portugal.

Uma ferramenta estratégica que costuma ser usada para este efeito é o mapa de posicionamento da marca, que deve ser adaptada no caso da região Centro de modo a permitir a representação gráfica dos Best Bets de cada delegação de turismo em função dos quatro vetores de posicionamento.

### Pilares de marketing estratégico para a Região Centro





## Pilares de marketing estratégico para a Região Centro

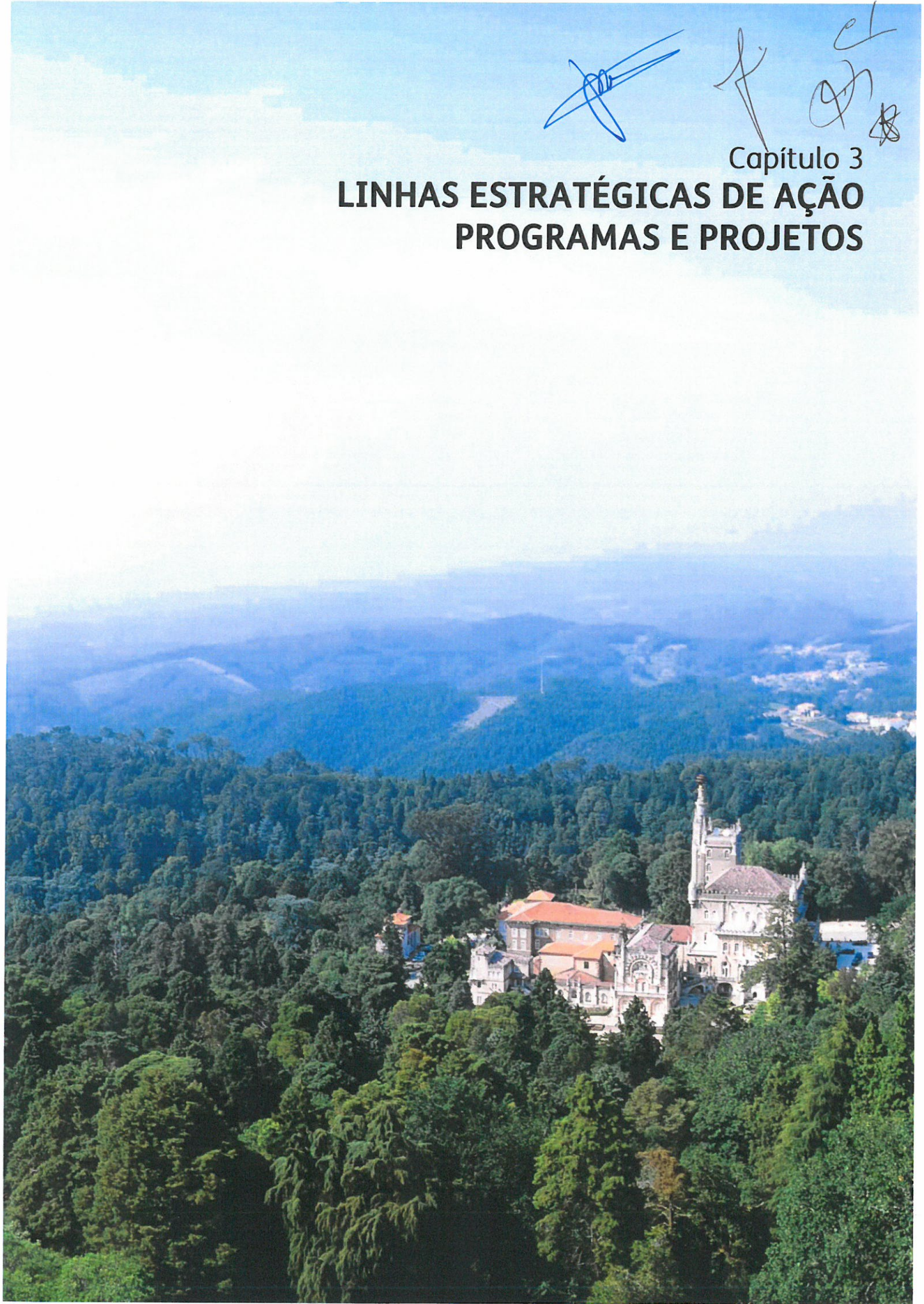
- ≡ Aumento de notoriedade da marca Centro de Portugal, através de um novo posicionamento e de campanhas de comunicação digitais e tradicionais, junto de turistas e operadores relacionados com os segmentos de mercado identificados, com aposta nos meios digitais sobretudo para o mercado português;
- ≡ Ação concertada dos diversos atores que promovem a marca Centro de Portugal, quer junto dos principais mercados, quer junto dos investidores, apoiada em soluções de partilha de conhecimento, cross-selling regional/nacional e uso de sistemas de marketing relacional;
- ≡ Capacitação da região Centro de Portugal e diferenciação pela inovação orientada para a experiência do turista, através da criação de uma dinâmica de criação de novos produtos estruturados baseados em redes de colaboração entre os atores do território e de teste dos mesmos junto de comunidades de turistas/operadores antes do seu lançamento no mercado;
- ≡ Exploração de novos mercados através de ações de pesquisa de mercado e segmentação, começando pelos mercados lusodescendente, judaico e norte-europeus (lifestyle migration).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Capítulo 3

# **LINHAS ESTRATÉGICAS DE AÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS**







## LINHAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO – PROGRAMAS E PROJETOS

7 Linhas Estratégicas de Ação desdobradas em

23 Programas

54 Projetos

3.101.700€ Montante total do Plano de Atividades

A ação a desenvolver pela entidade no exercício de 2019 assenta no modelo das Linhas Estratégicas de Ação.

A definição dos programas que integram as LEAs do Plano de Atividades da Turismo Centro de Portugal foi realizada em alinhamento com os eixos e desígnios estratégicas do PORTUGAL 2020 e da Estratégia 2027 para o Turismo em Portugal.

Em conformidade com o Plano de Marketing da entidade, trata-se de um modelo adaptável às dinâmicas que podem ocorrer no território, alicerçado em 7 Linhas Estratégicas de Ação (LEA)

**LEA 1** Sustentabilidade e Coesão Territorial

**LEA 2** Desenvolvimento e Qualificação de Produtos / Posicionamento

**LEA 3** Desenvolvimento e Qualificação da Oferta / Agentes Turísticos

**LEA 4** Marketing, Promoção e Comercialização

**LEA 5** Internacionalização e Dinamização dos Mercados Externos

**LEA 6** Empreendedorismo, Inovação e Diferenciação

**LEA 7** Investigação, Desenvolvimento e Formação

Assim, no âmbito das competências da ERTCP e dentro da capacidade de ação dos seus responsáveis, torna-se necessário orientar as ações previstas nas LEA's para os novos desafios do mercado interno e internacional mas também ter em consideração os princípios norteadores da estratégia assentes nas necessidades urgentes do território e das suas comunidades bem como dar continuidade aos projetos em curso .



## LEA 1 Sustentabilidade e Coesão Territorial

|            |                                                                               |                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1</b>   | <b>Sustentabilidade e Coesão Territorial</b>                                  | <b>155.050</b> |
| <b>1.1</b> | <b>Centro, um Destino Qualificado e Sustentável</b>                           | <b>5.000</b>   |
| 1.1.1      | Parcerias para o Desenvolvimento sustentável do Centro de Portugal            | 5.000          |
| <b>1.2</b> | <b>Centro, um Destino Coeso e Integrado</b>                                   | <b>150.050</b> |
| 1.2.1      | Dinamização de ações comuns com outras Entidades Regionais de Turismo         | 2.050          |
| 1.2.2      | Dinamização e implementação de protocolos de cooperação com outros organismos | 148.000        |

Esta Linha Estratégica de Ação tem como principal objetivo o de consolidar as intervenções que têm génese territorial fortemente motivadoras do desenvolvimento de agentes locais e regionais, criando a dimensão da sustentabilidade e da equidade territorial, através do fomento de parcerias entre a TCP e instituições com intervenção direta no território.

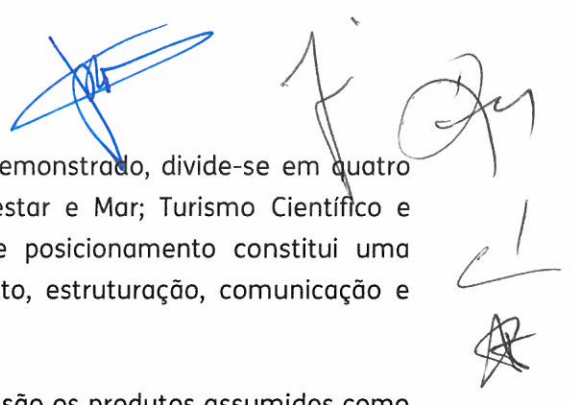
Tendo em consideração os novos cenários da região e o posicionamento que se quer afirmar, esta linha assume um papel importante no reforço e intensificação de parcerias para o desenvolvimento de uma oferta estruturada e sustentável promotora de coesão, tendo por base as diferenciações do potencial turístico do território e a diversidade dos recursos.

A LEA 1 desdobra-se em dois programas: “Centro, um Destino Qualificado e Sustentável” e “Centro, um Destino Coeso e Integrado”, onde se destacam os projetos de cooperação transnacional que visam a construção, qualificação e valorização de uma região turística alargada, perfazendo um investimento total de 155.050 Euros.

## LEA 2 Desenvolvimento e Qualificação de Produtos / Posicionamento

|            |                                                                    |                |
|------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>2</b>   | <b>Desenvolvimento e Qualificação de Produtos / Posicionamento</b> | <b>610.100</b> |
| <b>2.1</b> | <b>Vetor 1: Cultura, História, Património</b>                      | <b>315.000</b> |
| 2.1.1      | Projeto Património Mundial                                         | 170.000        |
| 2.1.2      | Turismo Cultural e Património                                      | 20.000         |
| 2.1.3      | Estruturação e Promoção do Turismo Religioso                       | 75.000         |
| 2.1.4      | Desenvolvimento e Promoção dos Produtos Endógenos                  | 50.000         |
| <b>2.2</b> | <b>Vetor 2: Saúde, Bem-estar, Natureza e Mar</b>                   | <b>220.050</b> |
| 2.2.1      | Turismo de Natureza, ecoturismo e Turismo Sustentável              | 40.000         |
| 2.2.2      | Turismo de Mar / Náutico                                           | 75.000         |
| 2.2.3      | Programa de Desenvolvimento do Turismo Desportivo                  | 75.000         |
| 2.2.4      | Programa de Estruturação do Turismo de Saúde, Médico e Bem-Estar   | 20.000         |
| 2.2.5      | Desenvolvimento do Produto Sol & Mar                               | 5.000          |
| 2.2.6      | Desenvolvimento do Produto Golfe                                   | 5.000          |
| 2.2.7      | Desenvolvimento de Outros Produtos Turísticos                      | 50             |
| <b>2.3</b> | <b>Vetor 3: Turismo Científico e Tecnológico</b>                   | <b>60.050</b>  |
| 2.3.1      | Turismo Científico e de Investigação - Militar                     | 5.000          |
| 2.3.2      | Desenvolvimento do Turismo de Negócios                             | 50.000         |
| 2.3.3      | Promoção do Centro Convention Bureau                               | 50             |
| 2.3.4      | Rede de Turismo Industrial e Tecnológico                           | 5.000          |
| <b>2.4</b> | <b>Vetor 4: Turismo residencial e Lifestyle Migration</b>          | <b>15.000</b>  |
| 2.4.1      | Desenvolvimento do Turismo Residencial                             | 15.000         |





O posicionamento da marca Centro de Portugal, tal como já demonstrado, divide-se em quatro vetores: Cultura, História, Património; Saúde, Natureza, Bem-estar e Mar; Turismo Científico e Tecnológico; e Turismo Residencial / *Lifestyle Migration*. Este posicionamento constitui uma ferramenta estratégica no que diz respeito ao desenvolvimento, estruturação, comunicação e comercialização de produtos turísticos.

O Turismo Cultural, o Turismo Religioso, o Turismo da Natureza, são os produtos assumidos como produtos de referência da região e conduzem a formatos diferenciadores relativamente a outras regiões. Destaca-se o projeto Lugares Património Mundial do Centro de Portugal em fase de conclusão, desenvolvido em parceria com os intervenientes no território dos quatro elementos património mundial da UNESCO da região Centro, através de um cofinanciamento do programa operacional Centro 2020.

A importância da economia do Mar para a Região Centro reflete-se no desenvolvimento do Turismo Náutico que, aliado ao Sol & Mar integrando toda a oferta de praias oceânicas e fluviais da região, constitui um domínio que encontra um desenvolvimento e consolidação expressiva.

A Gastronomia e os Vinhos constituem um produto transversal a toda a região Centro sendo em alguns casos, âncoras fundamentais para o estabelecimento e permanência de turistas na região. Emerge no domínio do Turismo de Saúde e Bem-Estar, a componente do Turismo Médico. No domínio do produto Golfe, o Centro possui uma infraestrutura em termos de campos de golfe que proporciona diversidade de oferta, essencial à captação de turistas, sendo esta cada vez mais atrativa e à qual associa-se o produto Turismo Residencial.

Destacando as atividades de Ar Livre, o domínio do Turismo Cinegético e da pesca lúdica e desportiva em água doce água-salgada, podem vir se estruturados domínios de dinamização da oferta local em territórios de baixa densidade. Ainda considerando uma vertente desportiva e face à existência na região de Centros de Alto Rendimento que oferecem condições de excelência e anuais para a instalação de provas e equipas de treino, o domínio do Turismo Desportivo é um produto que merece um acompanhamento atento no sentido de validar, quer o seu potencial como produto, quer o efeito que este possa ter na dinamização das economias regionais.

A LEA 2 é constituída por quatro programas que representam a intervenção da TCP ao nível dos quatro vetores de posicionamento da marca Centro de Portugal, pelo que, face aos compromissos já assumidos e projetos em curso, as ações dentro de cada rubrica serão priorizadas tendo em consideração as necessidades e a ambição para o território. O investimento total previsto para os projetos que integram o desenvolvimento desta Linha Estratégica de Ação é de 610.100 Euros.



### LEA 3 Desenvolvimento e Qualificação da Oferta / Agentes Turísticos

|            |                                                                      |               |
|------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>3</b>   | <b>Desenvolvimento e Qualificação da Oferta / Agentes Turísticos</b> | <b>90.000</b> |
| <b>3.1</b> | <b>Academia TCP</b>                                                  | <b>60.000</b> |
| 3.1.1      | Formação de ativos na área da restauração                            | 30.000        |
| 3.1.2      | Formação de profissionais do turismo                                 | 30.000        |
| <b>3.2</b> | <b>Centro de Portugal Acessível</b>                                  | <b>25.000</b> |
| 3.2.1      | Programa "Centro de Portugal + Inclusivo"                            | 25.000        |
| <b>3.3</b> | <b>Programa "Rede integrada de Turismo em Espaço Rural"</b>          | <b>5.000</b>  |
| 3.3.1      | Desenvolvimento do Turismo em Espaço Rural                           | 5.000         |

A intervenção na oferta turística regional, a sua qualificação e requalificação, e a adoção de estratégias que promovam a sua singularidade e competitividade, devem ter em consideração a diversidade existente. Contribuir para a qualificação dos recursos humanos do sector do turismo na região centro, em parceria com as associações empresariais e instituições de ensino e formação, constitui uma prioridade desta linha estratégica de intervenção. O programa Academia TCP foi concebido neste pressuposto, qualificar todos os agentes que operam no setor do turismo quer ao nível empresarial quer ao nível institucional.

No entender da ERT Centro o capital humano é um dos fatores-chave para o sucesso da estratégia de recuperação e revitalização económica da região e para o posicionamento da oferta.

De modo a inverter a tendência e a ultrapassar os constrangimentos agravados pelas circunstâncias recentes, é necessário a adopção de medidas de valorização e qualificação dos recursos humanos, elemento fundamental para a competitividade da oferta turística, em articulação com os principais parceiros do território.

Tirando proveito da região ter sido pioneira no desenvolvimento de atividades turísticas acessíveis e de ter já infraestruturas, quer urbanas quer em espaço rural, compatíveis com o uso universal dos cidadãos, o domínio do Turismo Acessível, tem nesta proposta um papel de destaque. Pretende-se dar-se continuidade ao projeto BRENDAIT, projeto de Turismo Acessível e Inclusivo, alargando o modelo de intervenção a outros territórios da Região Centro. Neste sentido, foi apresentada uma candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto.

A genuinidade agrícola e rural na Região Centro assim como as vivências e experiências do sentir português constituem fatores de atração com grande relevo para os visitantes da região nacionais e internacionais. O desenvolvimento do Turismo em Espaço Rural (TER) ganhou uma relevância estratégica, enquanto elemento diferenciador da região. O TER tornou-se muito expressivo em certas sub-regiões do Centro de Portugal assumindo-se como um vetor de desenvolvimento que promove a sustentabilidade da atividade turística em territórios de elevado potencial e de baixa densidade.

A LEA 3 integra três programas de intervenção com ações que visam a qualificação da oferta turística e dos agentes que operam no setor. O montante total do investimento é de 90.000 euros.



## LEA 4 - Marketing, Promoção e Comercialização

| 4          | Marketing, Promoção e Comercialização (Marca Centro, Destino)                  | 1.741.050      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>4.1</b> | <b>Execução do Plano de Marketing - Centro de Portugal</b>                     | <b>826.000</b> |
| 4.1.1      | Implementação de mix de comunicação para turistas                              | 500.000        |
| 4.1.2      | Implementação de mix de comunicação para operadores                            | 50.000         |
| 4.1.3      | Implementação de mix de comunicação para investidores (workshops e seminários) | 1.000          |
| 4.1.4      | Implementação do mix de comunicação institucional                              | 150.000        |
| 4.1.5      | Campanhas Promocionais e Suportes Informativos Destinos Sub-regionais          | 125.000        |
| <b>4.2</b> | <b>Programa para o desenvolvimento de ferramentas inovadoras de promoção</b>   | <b>315.000</b> |
| 4.2.1      | Plataforma on-line Centro de Portugal                                          | 15.000         |
| 4.2.2      | Marketing Digital                                                              | 150.000        |
| 4.2.3      | Meios audiovisuais de promoção                                                 | 15.000         |
| 4.2.4      | Linha de Merchandising                                                         | 35.000         |
| 4.2.5      | Suportes promocionais para ações de divulgação                                 | 25.000         |
| 4.2.6      | Conteúdos Multiplataforma                                                      | 75.000         |
| <b>4.3</b> | <b>Programa de Participação em feiras da especialidade</b>                     | <b>315.000</b> |
| 4.3.1      | Participação em Feiras Nacionais                                               | 275.000        |
| 4.3.2      | Participação em Feiras Regionais                                               | 10.000         |
| 4.3.3      | Participação em Eventos de Grande Dimensão                                     | 30.000         |
| <b>4.4</b> | <b>Monitorização do Plano de Marketing</b>                                     | <b>55.000</b>  |
| 4.4.1      | Revisão e Monitorização do Plano de Marketing                                  | 50.000         |
| 4.4.2      | Outras ações do Plano de Marketing                                             | 5.000          |
| <b>4.5</b> | <b>Programa Regional de Eventos</b>                                            | <b>180.000</b> |
| 4.5.1      | Forum Turimo Interno - Vê Portugal                                             | 60.000         |
| 4.5.2      | Bolsa de Eventos do Centro de Portugal                                         | 120.000        |
| <b>4.6</b> | <b>Programa de dinamização de Rede Regional de Informação Turística</b>        | <b>50.050</b>  |
| 4.6.1      | Rede de Welcome Centers e Postos de Turismo                                    | 50.000         |
| 4.6.2      | Rede de Montras Interativas                                                    | 50             |

Esta linha de ação é uma das principais linhas de intervenção da TCP no que diz respeito ao desenvolvimento e à promoção do turismo na região. O objetivo consiste em fomentar a presença de turistas na região e nas suas infraestruturas, gerando assim riqueza, emprego e qualidade de vida.

Tendo por base a estratégia de marketing apresentada no capítulo anterior, pretende-se que o efeito final das ações de marketing, promoção e comunicação a serem desenvolvidas no âmbito desta Linha Estratégica, se reflita no aumento da comercialização dos múltiplos produtos da cadeia de valor do setor do turismo.

Neste sentido, a execução desta linha de ação pressupõe a implementação de planos de comunicação direcionados para turistas, para operadores, para investidores, para órgãos de comunicação social e para parceiros da TCP e influenciadores, assim como o desenvolvimento de ferramentas on-line de promoção, a participação em feiras nacionais e regionais, o desenvolvimento de uma agenda de eventos e outros materiais informativos e a estruturação e gestão de uma rede de postos de turismo. Integra esta LEA, a organização do Fórum de Turismo Interno - Vê Portugal.

Destaca-se também a participação na “Centro Portugal Film Comissão” (CPFC), associação sem fins lucrativos que nasceu da conjugação de várias vontades e que tem um objetivo comum: posicionar



o Centro de Portugal como destino “film friendly”, com capacidade para atrair produções cinematográficas e audiovisuais, tanto numa escala nacional como internacional, e assim gerar benefícios económicos para a região.

A execução da Operação Promoção e Comunicação da TCP candidatada ao Centro 2020 é parte integrante desta LEA assim como as ações em parceria com as Comunidades Intermunicipais da Operação Produtos Turísticos Integrados.

A execução da LEA 4 integra seis programas de intervenção que contemplam todos os projetos em termos de marketing, branding, promoção e informação turística. O investimento total é de 1.741.050 Euros.

## LEA 5 Internacionalização e Dinamização dos Mercados Externos

|            |                                                                                    |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>5</b>   | <b>Internacionalização e Dinamização dos Mercados Externos</b>                     | <b>427.000</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Programa de Desenvolvimento de Ações Promocionais no Mercado Externo</b>        | <b>410.000</b> |
| 5.1.1      | Articulação dos Agentes para o Mercado Externo e PCVs - ARPTC                      | 390.000        |
| 5.1.2      | Participação em Eventos Internacionais                                             | 20.000         |
| <b>5.2</b> | <b>Programa da Lusofonia e Embaixadores do Centro</b>                              | <b>17.000</b>  |
| 5.2.1      | Ações de divulgação para Portugueses residentes no estrangeiro e luso-descendentes | 15.000         |
| 5.2.2      | Ações de divulgação para Alunos Internacionais (ERASMUS)                           | 1.000          |
| 5.2.3      | Ações de divulgação para Comunidade Lusófona                                       | 1.000          |

O mercado externo, que tem vindo crescer nos últimos anos, constitui um motor muito importante para a dinamização da economia local e regional. A internacionalização do Centro de Portugal em termos de desenvolvimento turístico é assegurada pela Agência Regional de Promoção Turística do Centro de Portugal- ARPTC em parceria com a TCP, sendo que todas as ações de internacionalização estão profundamente ancorada às dinâmicas e orientações do Turismo de Portugal. Importa no entanto encontrar formas de potenciar este efeito de grande centralidade junto da marca Portugal e de, em simultâneo, encontrar clientes, nichos e mercados novos.

Esta LEA prevê uma forte parceria com a ARPTC assim como o desenvolvimento de um programa que tem como objetivo tirar proveito do saber e da experiência da presença passada e presente dos portugueses no Mundo assim como da força da língua e cultura portuguesa. O investimento total para a LEA 5 é de 427.000 Euros, onde 390.000 euros corresponde ao valor máximo passível de ser transferido à ARPTC para desenvolvimento do seu Plano de Atividades e suporte de estrutura e 37.000 euros destinados à participação em Feiras Internacionais no âmbito da cooperação e feiras de especialidade, bem como o desenvolvimento do Programa da Lusofonia e Embaixadores do Centro.



## LEA 6 Empreendedorismo Inovação e Diferenciação

|            |                                                   |               |
|------------|---------------------------------------------------|---------------|
| <b>6</b>   | <b>Empreendedorismo, Inovação e Diferenciação</b> | <b>41.000</b> |
| <b>6.1</b> | <b>Programa Apoio ao Investimento Turístico</b>   | <b>1.000</b>  |
| 6.1.1      | Apoio e captação de investimento                  | 1.000         |
| <b>6.2</b> | <b>Monitorização da Atividade Turística</b>       | <b>10.000</b> |
| 6.2.1      | Desenvolvimento do Observatório do Turismo        | 10.000        |
| <b>6.3</b> | <b>Apoio ao Empreendedorismo</b>                  | <b>30.000</b> |
| 6.3.1      | Concurso de Empreendedorismo Turístico            | 30.000        |

De acordo com os estatutos da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal são competências do Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico: assegurar o levantamento da oferta regional e sub-regional e a sua permanente atualização, no quadro do registo nacional de turismo; monitorizar a atividade turística regional e sub-regional e gerir o Observatório da Atividade Turística; a análise e emissão de pareceres consultivos no âmbito das atividades de licenciamento do setor; e organizar e difundir informação turística relativa à atividade das empresas, investidores potenciais e municípios. O desenvolvimento da atividade do Núcleo decorrerá, essencialmente, em torno de três pilares fundamentais:

**Programa Apoio ao Investimento Turístico:** o processo de recolha, sistematização e difusão e informação útil para os investidores e todos os interessados continuará a ser desenvolvido pelos técnicos do Núcleo, sempre em parceria com todas as entidades que tutelam a atividade. O processo de difusão da informação junto dos interessados decorrerá através de um conjunto de suportes de comunicação próprios, como a página do investidor do site da entidade, o blog [investenocentro.blogspot.pt](http://investenocentro.blogspot.pt) e a página de Facebook Apoio ao Investimento Turístico, para além da organização de sessões de divulgação sobre os principais temas relacionados com a área do investimento turístico.

Paralelamente, continuará a ser disponibilizado, em permanência, um serviço de atendimento ao público, desenvolvido pelos técnicos do Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico, uma linha de atuação da Turismo Centro de Portugal que promove um reforço da ligação da entidade ao tecido empresarial, que se revela como fundamental para a valorização turística do destino.

**Monitorização da Atividade Turística:** na vertente da monitorização da atividade turística regional, o ano de 2019 permitirá o início dos estudos regulares sobre a realidade da região, e respetiva divulgação a todos os interessados, tendo em conta que quer o Observatório do Turismo Centro de Portugal, quer o sistema de tratamento de dados relativos aos visitantes dos postos de informação turística da entidade serão implementados na plenitude durante o ano de 2018.

Com estes instrumentos pretende-se, no quadro das competências conferidas à entidade, garantir a monitorização da atividade turística da Região Centro com base em indicadores de gestão adequados, enquanto fator de competitividade e sustentabilidade do destino, nas vertentes económica, sociocultural e ambiental; a otimização do processo de obtenção de dados no setor do turismo, mediante uma abordagem colaborativa de trabalho em rede, através de uma metodologia



percebida como credível, eficiente e idóneo; e, finalmente, a disponibilização, em tempo útil, a todos os interessados, de relatórios periódicos com informação de valor sobre a realidade do setor.

**Apoio ao Empreendedorismo:** prosseguindo o empenho da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal em contribuir para a promoção do empreendedorismo turístico, incentivando o surgimento de novos projetos que sirvam o setor do Turismo, que inovem, enriqueçam e complementem a oferta existente, será desenvolvida mais uma edição do concurso de empreendedorismo turístico José Manuel Alves. Prevê-se, no ano de 2019, a realização de duas edições do programa de aceleração destinado aos melhores projetos, com o intuito de aproximar a data de realização do programa à receção dos projetos candidatos.

Simultaneamente decorrerá nova edição do Concurso de Teses Académicas, fomentando o trabalho em parceria com as entidades do ensino superior da região, que servirá igualmente de método de recolha de informação relevante sobre o setor do Turismo, conhecimento que será disponibilizado no âmbito da plataforma do Observatório do Turismo, e de validação e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na comunidade científica da região.

Esta LEA apresenta três programas de ações, “Programa de Apoio ao Investimento Turístico”, “Monitorização da Atividade Turística” e “Apoio ao Empreendedorismo” e contempla um investimento total de 41.000 Euros.

## LEA 7 Investigação, Desenvolvimento e Formação

| 7     | Investigação, Desenvolvimento e Formação                                 | 37.500        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 7.1   | <b>Programa de Impregnação de inovação e Modernização Administrativa</b> | <b>10.000</b> |
| 7.1.1 | Desenvolvimento da Modernização Administrativa                           | 10.000        |
| 7.2   | <b>Sistema de Gestão da Qualidade</b>                                    | <b>7.500</b>  |
| 7.2.1 | Manutenção do SGQ                                                        | 7.500         |
| 7.3   | <b>Qualificação dos Recursos Humanos</b>                                 | <b>20.000</b> |
| 7.3.1 | Formação interna                                                         | 20.000        |

O Centro de Portugal possui a mais importante rede nacional de Escolas e Universidades que operam no sector do Turismo. Algumas das equipas de investigação lideram a atividade científica internacional do sector e alguns dos cursos são reconhecidos e certificados pela Organização Mundial de Turismo. Existe, na Região Centro, uma experiência vasta quer na componente pedagógica quer na componente científica, formando muito dos quadros que operam no tecido empresarial nacional e internacional.

Esta linha estratégia de ação pressupõe o desenvolvimento de ações em linha com os desígnios da modernização administrativa na administração pública e a qualificação dos serviços prestados por esta Entidade. Manter a certificação da qualidade de acordo com a norma ISO 9001 é uma aposta estratégica fundamental da TCP. A LEA 7 prevê o desenvolvimento de três programas de ações e um investimento total de 37.500 Euros.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

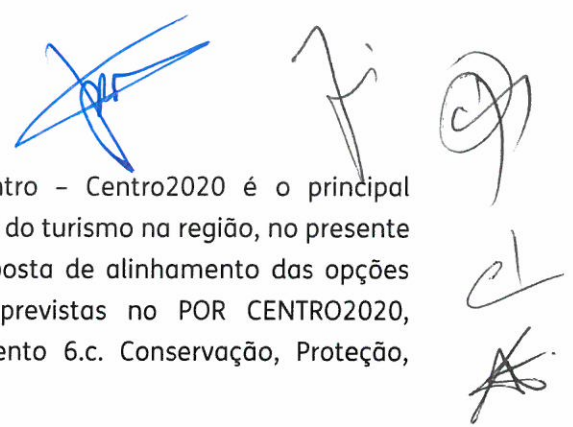
Capítulo 4

# OPERAÇÕES CENTRO 2020

Handwritten initials 'cl' in the bottom right corner.







Considerando que o Programa Operacional Regional do Centro – Centro2020 é o principal instrumento de financiamento da estratégia de desenvolvimento do turismo na região, no presente período de programação, o presente capítulo apresenta a proposta de alinhamento das opções estratégicas da TCP com as prioridades de investimento previstas no POR CENTRO2020, designadamente no que se refere à Prioridade de Investimento 6.c. Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural.

Conforme o citado no documento base do Programa Operacional a necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com um conjunto de desafios e oportunidades identificados na região. Destaca-se a existência na Região Centro de um conjunto de recursos paisagísticos com grande potencial de valorização turística, mas ainda longe de maximizar o seu potencial como geradores de atratividade, emprego e criação de riqueza, como o comprovam os indicadores de visitaç o, claramente insuficientes e abaixo das m dias nacionais.

Por outro lado,   reconhecida a necessidade de a regi o aumentar os seus fluxos tur sticos e a dura  o m dia da estada dos turistas (1,8 na regi o em contraponto com 2,9 da m dia nacional), objetivo que, para ser cumprido, implica a valoriza  o e a promo  o dos fatores de diferencia  o regional, nomeadamente os associados ao seu riqu ssimo patrim nio cultural e natural, com destaque para as suas marcas de valia nacional e internacional (Patrim nio da Humanidade reconhecido pela UNESCO: Mosteiro da Batalha, Mosteiro de Alcoba  a, Convento de Cristo em Tomar, Universidade de Coimbra – Alta e Sofia; os vest gios da romaniza  o; patrim nio associado  s ordens religiosas; monumentos de car ter militar; as  reas naturais classificadas; as reservas naturais, etc.).

Neste contexto, a TCP, tendo como base o enquadramento estrat gico para o sector inscrito no Plano Regional de Turismo e no Plano de Marketing do Turismo do Centro de Portugal, bem como a an lise das oportunidades do sector na regi o e o alinhamento estrat gico aprovado pelos seus  rg os, assume como prioridades no quadro do Centro 2020:

- ≡ Apostar na valoriza  o tur stica dos recursos culturais, hist ricos e patrimoniais da regi o, em particular dos que fazem parte da lista patrim nio mundial da UNESCO;
- ≡ Apostar na valoriza  o, qualifica  o e promo  o tur stica de territ rios de elevado valor natural, cultural e paisag stico, potenciando o desenvolvimento de produtos tur sticos assentes na qualifica  o de percursos, rotas, redes, eventos ou outros mecanismos de agrega  o e de cria  o de sinergias supramunicipais;
- ≡ Apostar na promo  o integrada e eficaz dos recursos, produtos e servi os tur sticos da regi o.

Neste sentido, fruto da concerta  o entre a Turismo Centro de Portugal e a Comiss o de Coordena  o e Desenvolvimento Regional do Centro de Portugal, foram definidas tr s Opera  es, a desenvolver no  mbito do CENTRO2020, que se prop em contribuir para a efetiva qualifica  o da oferta tur stica regional e que t m como suporte a cria  o, o desenvolvimento e a promo  o de produtos tur sticos de excel ncia associados aos recursos espec ficos do territ rio: o patrim nio, a cultura, o mar, o turismo de natureza, o turismo ativo e a gastronomia e os vinhos.

Estas Operações; Lugares Património Mundial do Centro de Portugal, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal e Promoção e Comunicação Turismo Centro de Portugal, foram consensualizadas pelos diferentes parceiros no decorrer de 2016 sendo que a sua execução terminará no decorrer do ano 2019.

## OPERAÇÃO LUGARES PATRIMÓNIO MUNDIAL

### Âmbito

A Operação **Lugares Património Mundial do Centro de Portugal** assume-se como uma iniciativa estratégica que tem como base os quatro elementos patrimoniais sedeados na Região Centro que integram a lista de Património da Humanidade da UNESCO: o Convento de Cristo em Tomar, o Mosteiro de Alcobaça, o Mosteiro da Batalha e a Universidade de Coimbra - Alta e Sofia. Resulta, por um lado, do reconhecimento da importância da cultura na atratividade e competitividade turística dos territórios, e, por outro, na necessidade de criar referências regionais de excelência turística que motivem e inspirem a restante oferta turística regional, posicionando-a em mais elevados patamares de qualidade.

Esta operação, promovida e coordenada pela TCP, envolve os municípios de Alcobaça, da Batalha, de Coimbra e de Tomar, a Universidade de Coimbra e o Ministério da Cultura (Direção Geral do Património Cultural) e prevê a criação de um programa de turismo cultural que contribua para a afirmação da Região Centro como destino de excelência, suportado numa visão integrada das diversas dimensões associadas ao desenvolvimento territorial:

**Cultural:** através da valorização e animação do património por via do envolvimento de agentes culturais regionais, nacionais e internacionais em processos de produção e criação artística em rede, promovendo a pesquisa, a interpretação, a mediação e a fruição da excelência patrimonial destes recursos;

**Económica:** para além da dimensão turística com importantes impactos ao nível da criação de emprego e riqueza, resultantes do crescimento da procura, da satisfação e do tempo médio de permanência dos visitantes, o projeto propõe-se, complementarmente, valorizar os produtos e serviços de base local e regional, em parceria com empresas, sistema científico e estruturas de apoio ao empreendedorismo;

**Educativa:** pela participação ativa do sistema educacional e científico no projeto, fomentando a dimensão pedagógica e gerando novos públicos para o património;





**Social:** pelo envolvimento das comunidades locais, em particular grupos socialmente mais desfavorecidos, procurando fomentar, por via das práticas de aproximação aos seus fatores identitários, a aquisição de capacidades que contribuam para uma maior integração e participação;

**Comunicacional:** pela promoção da imagem da região, contribuindo para afirmar o Centro como destino turístico de excelência, reforçando a sua notoriedade a nível nacional e internacional.

## Objetivos

A operação Lugares Património Mundial do Centro constitui-se como um projeto de Turismo Cultural que envolve e desafia os agentes do sector turístico, mas também os dos sectores cultural, empresarial, social, educativo e planeamento territorial, assumindo-se como uma operação de âmbito interdisciplinar ao serviço do crescimento inteligente, inclusivo e sustentável da Região Centro, assumindo os seguintes objetivos específicos:

- ≡ Contribuir para a afirmação da Região Centro como destino turístico de excelência reforçando a sua atratividade e contribuindo para o crescimento do número de visitantes, sua fidelização e aumento da sua estada média;
- ≡ Reforçar a perceção dos recursos patrimoniais enquanto lugares de contemplação, mas também de fruição cultural e de surpreendentes ofertas turísticas;
- ≡ Atrair novos públicos nacionais e internacionais através da oferta de experiências de turismo cultural mais estimulantes, estruturadas e permanentes;
- ≡ Convocar os agentes privados e públicos do tecido institucional, cultural, turístico, social e económico dos territórios envolvidos para a realização de projetos/ações em parceria, desenvolvendo projetos inovadores que promovam a coesão social e o sentimento de pertença.
- ≡

## Plano de Ação

A operação organiza-se em dois ciclos de trabalho de escala anual: o primeiro, a acontecer no final do ano 2016 e durante o 2017, designa-se “Participação” e o segundo, no ano 2018 e 2019, designa-se “Celebração”.

Plano de Ação aprovado – Lugares Património Mundial da Região Centro

| Investimento elegível por ano*        |                                                                      |                               |            |            |            |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Eixo/Ciclo/<br>Programa/Ação          | Iniciativa                                                           | Promotor                      | 2017       | 2018       | 2019       |
| Ação 1 – Envolvimento da Comunidade   | 1.1. - Sensibilização do Comércio, Restauração, Hotelaria e Animação | Turismo do Centro de Portugal | 0,00       | 50.000,00  | 30.000,00  |
|                                       | 1.2. - Merchandising Lugares Património Mundial do Centro            | Turismo do Centro de Portugal | 0,00       | 10.000,00  | 30.000,00  |
|                                       | 1.3. - Eventos participativos "O Centro do Mundo"                    | Turismo do Centro de Portugal | 45.663,75  | 130.664,25 | 56.172,00  |
|                                       |                                                                      |                               | 45.663,75  | 190.664,25 | 116.172,00 |
| Ação 2 – Serviço Educativo            | 2.1. - Serviço Educativo - Mosteiro de Alcobaça                      | Município de Alcobaça         | 0,00       | 15.000,00  | 15.000,00  |
|                                       | 2.2. - Serviço Educativo - Mosteiro da Batalha                       | Município da Batalha          | 0,00       | 25.000,00  | 5.000,00   |
|                                       | 2.3. - Serviço Educativo - Convento de Cristo                        | Município de Tomar            | 0,00       | 15.000,00  | 15.000,00  |
|                                       | 2.4. - Serviço Educativo - Universidade de Coimbra                   | Universidade de Coimbra       | 0,00       | 60.000,00  | 0,00       |
|                                       |                                                                      |                               | 0,00       | 115.000,00 | 35.000,00  |
| Ação 3 – Programação Cultural em Rede | 3.1. - Programação Cultural - Alcobaça                               | Município de Alcobaça         | 102.628,00 | 75.944,72  | 61.427,28  |
|                                       | 3.2. - Programação Cultural - Batalha                                | Município da Batalha          | 110.700,00 | 30.000,00  | 99.300,00  |
|                                       | 3.3. - Programação Cultural - Coimbra - Circuito Cidade              | Município de Coimbra          | 160.000,00 | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                                       | 3.4. - Programação Cultural - Coimbra - Circuito Universidade        | Universidade de Coimbra       | 159.458,76 | 23.041,24  | 0,00       |
|                                       | 3.5. - Programação Cultural - Tomar                                  | Município de Tomar            | 144.648,00 | 95.352,00  | 0,00       |
|                                       |                                                                      |                               | 677.434,76 | 274.337,96 | 210.727,28 |
| Ação 4 – Hospitalidade Turística      | 4.1. - Hospitalidade - Alcobaça                                      | Município de Alcobaça         | 0,00       | 25.000,00  | 25.000,00  |
|                                       | 4.2. - Hospitalidade - Batalha                                       | Município da Batalha          | 0,00       | 40.000,00  | 10.000,00  |
|                                       | 4.3. - Hospitalidade - Coimbra                                       | Município de Coimbra          | 90.000,00  | 47.500,00  | 0,00       |
|                                       | 4.4. - Hospitalidade - Tomar                                         | Município de Tomar            | 0,00       | 30.000,00  | 20.000,00  |
|                                       |                                                                      |                               | 90.000,00  | 142.500,00 | 55.000,00  |
| Ação 5 – Comunicação                  | 5.1. - Marca e Comunicação Permanente                                | Turismo do Centro de Portugal | 66.297,00  | 66.000,00  | 17.703,00  |
|                                       | 5.2. - Campanhas Promocionais                                        | Turismo do Centro de Portugal | 70.334,00  | 37.666,00  | 17.000,00  |
|                                       | 5.3. - Assessoria de Comunicação e Imprensa                          | Turismo do Centro de Portugal | 32.580,00  | 56.142,00  | 36.278,00  |
|                                       |                                                                      |                               | 169.211,00 | 159.808,00 | 70.981,00  |
| TOTAL (€)                             |                                                                      |                               | 982.309,51 | 882.310,21 | 487.880,28 |

A primeiro ciclo do plano - “Participação” - pretende reforçar a importância local dos recursos patrimoniais, através da concretização de um programa cultural que incremente a apropriação e a ligação afetiva das comunidades locais com os elementos Património Mundial, fortalecendo o seu sentimento de pertença. Os programas a implementar nesta fase privilegiarão o acolhimento de artistas em residência e a criação de serviços de mediação, através do desenvolvimento de ações promovidas nos próprios lugares patrimoniais, em articulação com a oferta dos equipamentos culturais do território (museus, teatros, centros culturais, etc.).

Será, assim, ativada uma rede de trabalho local que reforce a articulação dos elementos património mundial com o sistema cultural, económico, social e criativo do território, orientando-os de forma mais efetiva para a dinâmica turística.

O segundo ciclo - “Celebração” - corresponde ao desenvolvimento e qualificação efetiva do novo produto turístico Lugares Património Mundial. Esta fase assentará na criação de um circuito de experiências, agregadas num novo produto, envolvendo as quatro cidades e os quatro elementos Património Mundial. Os recursos patrimoniais serão associados à oferta de serviços turísticos de excelência (alojamento, restauração, produtos locais, visitas organizadas, etc.) e integrados numa agenda de programação cultural reforçada, na qual se envolverão os agentes públicos e privados que operam no sector.





## PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DE BASE INTERMUNICIPAL



### Âmbito

A atribuição legal e institucional da TCP de gestão e promoção da marca Turismo do Centro implica uma articulação e alinhamento estreito com as políticas públicas para o turismo, de âmbito nacional, regional e local, nomeadamente com os municípios e as comunidades intermunicipais, cujos resultados assumem um papel fulcral na eficaz implementação dos Planos de Marketing e de Ação Regional da TCP.

Neste contexto, esta operação tem como objetivo a convergência estratégica e operacional entre a TCP e os diferentes subterritórios da Região Centro ao serviço da sustentabilidade e da competitividade regional. Este desafio será prosseguido através da criação e/ou qualificação de produtos turísticos âncora por cada Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região Centro suportados na valorização dos fatores distintivos dos seus recursos patrimoniais culturais, naturais e paisagísticos.

Os produtos turísticos objeto de investimento do PO Centro 2020 no âmbito desta operação devem garantir a sua articulação com as estratégias de valorização territorial inscritas noutros instrumentos de planeamento, considerando os pactos já assumidos no contexto dos Investimentos Territoriais Integrados e os projetos PROVERE em preparação em termos de perfil sectorial e distribuição regional.

### Tipologias de Produtos Turísticos

Esta operação foi alvo da abertura do Aviso de Concurso Centro 14- 2016-16 – Produtos Turísticos de Base Intermunicipal dirigido, propondo-se que cada uma das CIM seleccionasse um ou vários projetos de criação ou qualificação de produtos turísticos diferenciadores, tendo em conta a matriz dos produtos turísticos da Região Centro que decorrem dos vetores enunciados no Plano de Marketing da TCP: Cultura, História e Património; Saúde, Natureza e Bem-Estar; Científico e Tecnológico.

Os projetos podem assumir uma das seguintes tipologias: Produtos Turísticos Intermunicipais (PTI) ou Produtos Turísticos Regionais (PTR), tal como abaixo se descreve.

## Produtos Turísticos Intermunicipais (PTI)

Produtos turísticos que integram um conjunto ou a totalidade dos municípios da respetiva Comunidade Intermunicipal, alinhando-se com a respetiva estratégia e devidamente enquadrados na matriz de produtos turísticos da Região Centro. De acordo com a análise prévia efetuada pela TCP, a matriz de produtos âncora suscetíveis de desenvolvimento em cada CIM é a seguinte:

## Produtos Turísticos Regionais (PTR)

Produtos turísticos que se suportam na valorização de um recurso diferenciador na região e que correspondem à organização de uma oferta turística integrada, envolvendo mais do que uma Comunidade Intermunicipal, de acordo com a matriz de produtos turísticos da Região Centro.

No que diz respeito à operação Gastronomia e Vinhos será garantida a articulação com o projeto em curso de valorização dos vinhos e da vinha, que envolve as Comissões Vitivinícolas da Região Centro e tem como parceiro a TCP. De acordo com a análise prévia efetuada pela TCP, a matriz de produtos âncora suscetíveis de desenvolvimento em cada CIM é a seguinte:

Conjugando as duas matrizes de produtos âncora, apresenta-se abaixo a distribuição de produtos suscetíveis de intervenção por cada CIM no âmbito desta operação:

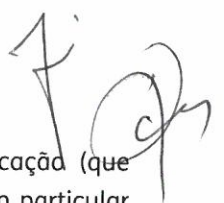
| Tipologia                 | Produtos turísticos intermunicipais (PTI) |                      |                   |                            |                          |                          | Produtos Turísticos Regionais  |                          |            |                            |
|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------|----------------------------|
| Vetores                   | Cultura, História e Património            |                      |                   | Saúde Natureza e Bem Estar |                          | Científico e Tecnológico | Cultura, História e Património |                          |            | Saúde Natureza e Bem Estar |
| Operações                 | Turismo Cultural                          | Gastronomia e Vinhos | Turismo Religioso | Turismo Náutico            | Turismo Montanha e Ativo | Turismo de negócios      | Roteiro Marcos Históricos      | Roteiro Cerâmica e Vidro | Roteiro Lã | Roteiro Água               |
| Região de Aveiro          |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Região de Coimbra         |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Região de Leiria          |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Médio Tejo                |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Beira Baixa               |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Beiras e Serra da Estrela |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Viseu Dão Lafões          |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |
| Oeste                     |                                           |                      |                   |                            |                          |                          |                                |                          |            |                            |

## Tipologias de Ações

Descrevem-se, seguidamente as quatro tipologias de ações que propomos sejam considerar nas operações a candidatar:

**Ação A – Qualificação da agenda de eventos com vocação turística** desenvolvimento de um programa de eventos integrados nas áreas de intervenção definidas de carácter intermunicipal ou regional que tenham como objetivo o reforço da atratividade turística, ou seja, o incremento considerável





de dormidas na região. O programa de eventos deve considerar um plano de comunicação (que represente no mínimo 15% do investimento total), articulado com a marca da Região, com particular incidência na presença digital.

**Ação B - Roteiros temáticos** desenvolvimento de rotas ou itinerários temáticos integrados nas áreas de intervenção definidas, de carácter intermunicipal ou regional que tenham como objetivo o reforço da atratividade turística. As ações devem configurar atividades que promovam a sustentabilidade do produto turístico, como sejam espaços de interpretação, sinalética e serviços de apoio e visitas orientadas. Poderão, ainda, integrar-se na ação a realização de estudos de investigação assentes nos recursos a trabalhar e o desenvolvimento de um plano de comunicação específico (que represente no mínimo 15% do investimento total), devidamente articulado com a estratégia de marca da Região.



**Ação C – Capacitação** desenvolvimento de um programa de reforço da capacitação das entidades públicas, do intermunicipalismo e do trabalho em rede na área do turismo e de desenvolvimento do potencial e das competências dos respetivos técnicos que estarão envolvidos no desenvolvimento e concretização de cada uma das operações.

**Ação D – Monitorização e Acompanhamento** desenvolvimento de um programa de monitorização e acompanhamento que permita a aferição de resultados e impactos de acordo com os indicadores estabelecidos para as operações.

## Promotores e beneficiários

A implementação desta operação prevê como modelo de governação:

- ≡ As Comunidades Intermunicipais assumirem o papel de promotores e beneficiários, cabendo-lhes as tarefas de conceber, desenvolver e implementar a operação;
- ≡ A TCP caberá o papel de acompanhar e monitorizar a conceção, o desenvolvimento e os impactos das operações, bem como garantir a articulação das ações de comunicação associadas a cada operação.

As candidaturas foram apresentadas por cada uma das Comunidades Intermunicipais, prevendo-se que a sua execução termine no decorrer do ano 2019.



## OPERAÇÃO PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

### Âmbito



De acordo com a Estratégia Turismo-Centro 2020, documento que estabelece os projetos e investimentos a concretizar pelo Turismo Centro de Portugal (TCP) no próximo triénio no âmbito do quadro de financiamento do Centro 2020, a operação Promoção e Comunicação propõe-se desenvolver um programa integrado de promoção do destino Centro de Portugal, dos seus territórios e produtos, garantindo coerência, escala e eficácia, em conformidade com estratégia prevista do Plano de Marketing do Turismo da Região Centro.

A intervenção que se propõe concretizar atua em três dimensões:

**Posicionamento e ativação da Marca do Turismo Centro de Portugal**, que contribua para a consolidação e convergência do esforço de promoção regional, promovendo o reforço da sua visibilidade e a adesão dos operadores públicos e privadas regionais, consolidando-a e alargando o seu impacto comunicacional;

**Reforço da notoriedade dos territórios turísticos da região** promovendo a articulação da estratégia de comunicação regional com a promoção dos polos e territórios de escala sub-regional;

**Promoção dos produtos turísticos de âmbito regional e intermunicipal** organizando-os e divulgando-os junto dos potenciais consumidores (visitantes e turistas), mas também junto das entidades de mediação, distribuição e prescrição, reforçando a sua presença em toda a cadeia de valor turística.

A concretização desta operação assenta em objetivos operacionais que devem orientar o trabalho a desenvolver em matéria de promoção e comunicação:

- ≡ Consolidar os produtos turísticos âncora da região, mas também renovar o portfolio de produtos estratégicos, alinhando-os com as novas tendências da procura turística nacional e internacional.
- ≡ Qualificar, reforçar e apostar na comunicação e presença digital - a qualidade da presença digital é fundamental ao nível da procura da informação sobre os destinos bem como nos processos de reserva de viagens, alojamento e restauração;
- ≡ Comunicar os territórios, os recursos e os produtos a partir da autenticidade da oferta regional e da realidade das vivências e experiências dos habitantes e dos turistas, humanizando a comunicação turística regional;
- ≡ Reforçar a aposta na realização de eventos e programas de relações públicas orientados para líderes de opinião e prescritores nacionais e internacionais (jornalistas, bloggers, líderes



de opinião) que divulguem e promovam os fatores de diferenciação da oferta turística da região.

## Áreas de intervenção estratégica

Em conformidade com o exposto considera-se para a concretização da Operação O desenvolvimento de um programa baseado em três áreas de intervenção estratégica:

**a Marca**

**os Destinos**

**os Recursos e Produtos**

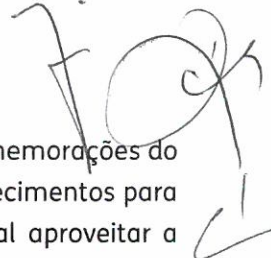
Tendo a TCP desenvolvido um programa ambicioso de lançamento da Marca, que permitiu demonstrar a diversidade e as efetivas possibilidade de agregação dos recursos, produtos e destinos da Região Centro, torna-se agora imperativo o desenvolvimento de um plano de ativação de todos os meios de comunicação e promoção (digital e analógico), com vista à consolidação do posicionamento da marca Centro de Portugal e, consequentemente, dos seus valores e estratégia. Neste sentido, prevê-se, agora, o desenvolvimento de um Plano Integrado de Promoção e Comunicação da Marca, com periodicidade anual, assente em quatro campanhas trimestrais, lançadas nos períodos do Natal, do Carnaval, da Páscoa e do Verão.

A montante destas campanhas, prevê-se a criação, desenvolvimento, implementação e avaliação de um conjunto de ferramentas de comunicação e promoção, permanentes e regulares, que permitam a ativação e o reforço de perceção e notoriedade da marca Centro de Portugal. Neste âmbito inclui-se a participação em presença em feiras do sector, eventos especializados e de vocação temática, alinhados com o portfolio de produtos a promover.

No contexto da Estratégia Turismo Centro 2020 estabilizou-se a escala territorial das Comunidades Intermunicipais como referencial para a intervenção e desenvolvimento de produtos turísticos integrados. Desta forma, a ativação e promoção dos Destinos turísticos do Centro de Portugal irá considerar esta escala territorial, desenvolvendo-se um plano integrado de meios, suportado em ferramentas digitais, analógicas, assessoria de imprensa e relações públicas.

Por último, no que concerne aos Recursos/Produtos consensualizou-se à escala regional uma matriz base de intervenção, que estrutura o portfolio de produtos apresentados na Operação Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal. Organizada, estruturada, aprofundada e estabilizada esta matriz de produtos turísticos, é possível, definir um plano integrado de promoção para cada um destes produtos e lançar ações promocionais anuais que priorizem temas e territórios, no quadro de uma estratégia de médio e longo prazo.

Neste sentido, em 2017, a aposta incidiu numa intervenção concertada de meios de promoção e comunicação no âmbito do Vetor Cultural, História e Património em particular nas Operações de



Turismo Cultural e Turismo Religioso. A visita do Papa Francisco, por ocasião das comemorações do Centenário das Aparições de Fátima, constituiu e constitui um dos principais acontecimentos para o Centro de Portugal, em particular para o sector do Turismo, sendo fundamental aproveitar a oportunidade para o desenvolvimento de ferramentas promocionais e de comunicação.

No contexto do Turismo Cultural a estratégia assenta na ativação dos produtos turísticos: Lugares Património Mundial do Centro de Portugal e *City Short- Breaks*, baseados na experiência urbana e dos centros históricos das cidades do Centro de Portugal, na Gastronomia e Vinhos, procurando promover as práticas e experiências de excelência da região, e, por último o Roteiro dos Marcos Históricos;

Em 2018 e 2019 a intervenção, concentra-se no Vetor Saúde, Bem-Estar e Natureza em particular nas operações Turismo Náutico, Turismo Montanha e Ativo e Roteiro da Água. Neste âmbito, Pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de uma estratégia de promoção e comunicação da Região Centro como destino sustentável e acessível, baseado em produtos turísticos já consolidados (ex. Aldeias de Xisto, Aldeias Históricas e Rede de Termas do Centro de Portugal), mas também na dinamização de novos produtos associados aos recursos classificados como parques, matas e reservas naturais.

Considerar os produtos turísticos decorrentes do Turismo de Negócios e Turismo Residencial como áreas de intervenção contínuas, justificado pelo facto de dependerem, em grande parte, da intervenção dos agentes privados, afirmando a TCP um papel de facilitador na promoção e comunicação dos recursos e produtos;

Esta estratégia será reforçada através da criação de ferramentas transversais de capacitação de agentes (públicos e privados) e de monitorização e avaliação de impactos.

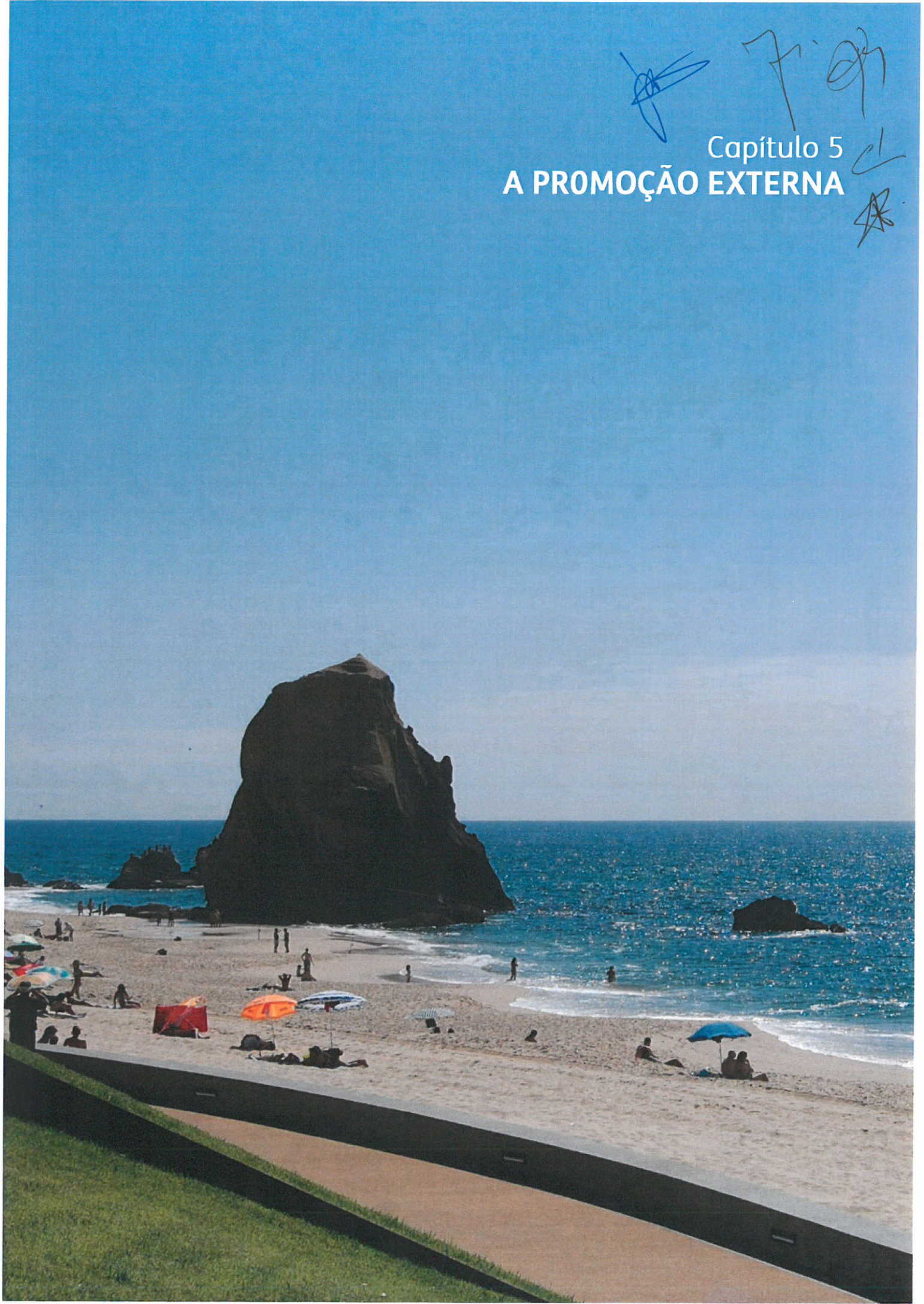


## Dotação Financeira

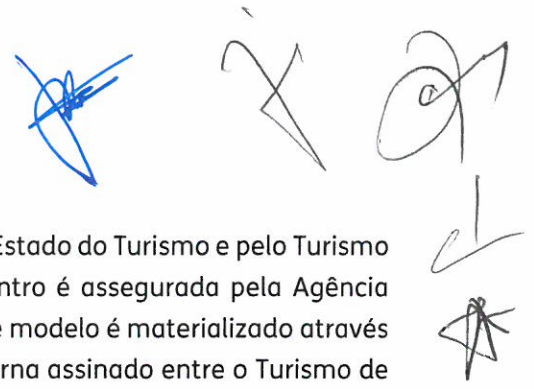
| Ações                                     | Descrição                                                                                                                                          | 2016                | 2017                | 2018                | 2019<br>(reprogramação em curso) | TOTAL               |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| <b>Programa 1</b>                         | <b>Ativação da marca</b>                                                                                                                           | <b>90.896,99</b>    | <b>161.228,40</b>   | <b>98.387,40</b>    | <b>161.100,92</b>                | <b>511.613,71</b>   |
| Ação 1.1 Comunicação Digital              | Suportes de comunicação permanentes e a sua manutenção: Portal TCP, plataformas e aplicações móveis, conteúdos audiovisuais (vídeo e fotografias). | 90.896,99           | 161.228,40          | 98.387,40           | 15.441,00                        | 365.953,79          |
| Ação 1.2 Comunicação Offline              | Estruturas de promoção, suportes promocionais (brochuras e folhetos genéricos), conteúdos multiplataforma, merchandising.                          | 39.194,26           | 88.315,99           | 138.661,10          | 140.659,92                       | 406.831,27          |
| Ação 1.3 Campanhas de Ativação            | Campanhas publicitárias; assessoria de imprensa; participação em programas TV; press e fam trips.                                                  | 179.332,61          | 152.987,42          | 293.640,36          | 5.000,00                         | 630.960,39          |
| <b>Programa 2</b>                         | <b>Promoção dos Destinos, Recursos e Produtos Turísticos</b>                                                                                       | <b>791.387,14</b>   | <b>738.023,14</b>   | <b>609.529,05</b>   | <b>210.077,14</b>                | <b>2.349.016,47</b> |
| Ação 2.1 Feiras de Turismo                | Participação em Feiras Nacionais de Turismo                                                                                                        | 114.767,07          | 399.304,22          | 257.966,80          | 151.236,11                       | 923.274,20          |
| Ação 2.2 Eventos e Certames Regionais     | Participação em eventos diferenciadores e certames regionais                                                                                       | 557.962,93          | 101.643,42          | 67.687,33           | 0,00                             | 727.293,68          |
| Ação 2.3 Eventos Especializados           | Participação em eventos de grandes visitação e em eventos temáticos                                                                                | 34.041,75           | 35.065,89           | 34.965,89           | 0,00                             | 104.073,53          |
| Ação 2.4 Promoção dos Destinos Turísticos | Campanhas publicitárias e brochuras promocionais produtos turísticos integrados, desenvolvimento de suportes promocionais sub-regionais            | 84.615,39           | 202.009,61          | 248.909,03          | 58.841,03                        | 594.375,06          |
| <b>Programa 3</b>                         | <b>Capacitação e Monitorização de Resultados</b>                                                                                                   | <b>0,00</b>         | <b>5.159,00</b>     | <b>10.325,00</b>    | <b>5.785,00</b>                  | <b>167.662,00</b>   |
| Ação 3.1 Conferências e Workshops         | Encontros e workshops com operadores turísticos                                                                                                    | 0,00                | 5.159,00            | 10.325,00           | 0,00                             | 15.484,00           |
| Ação 3.2 Acompanhamento e Monitorização   | Criação de um sistema de monitorização e acompanhamento das operações que integram a Estratégia Turismo- Centro 2020                               | 0,00                | 47.383,65           | 99.009,35           | 5.785,00                         | 152.178,00          |
|                                           |                                                                                                                                                    | <b>1.100.811,00</b> | <b>1.193.097,60</b> | <b>1.249.552,26</b> | <b>376.963,06</b>                | <b>3.920.423,92</b> |



Capítulo 5  
**A PROMOÇÃO EXTERNA**







De acordo com o modelo promocional instituído pela Secretaria de Estado do Turismo e pelo Turismo de Portugal nos últimos anos, a promoção externa da Região Centro é assegurada pela Agência Regional de Promoção Turística do Centro de Portugal – ARPTC. Este modelo é materializado através de um Protocolo para a Promoção e Comercialização Turística Externa assinado entre o Turismo de Portugal IP, a Confederação do Turismo Português, as Secretarias Regionais do Turismo e Transporte da Madeira e dos Açores, as cinco Entidades Regionais de Turismo (ERTs), e as 7 Agências Regionais de Promoção Turística (ARPTs).

Neste contexto, a promoção externa da região Centro baseia-se nos objetivos definidos na estratégia nacional para o turismo e deve respeitar a arquitetura de promoção das marcas regionais do Destino Portugal, sendo as estratégias de promoção turística do Centro de Portugal articuladas com as entidades oficiais de turismo.

A TCP, à semelhança das restantes entidades regionais e turismo do país, integra o Conselho Estratégico de Promoção Turística (CEPT), órgão consultivo do Governo em matéria de promoção externa e concertação estratégica entre o Turismo de Portugal IP, os representantes do setor privado, as ARPTs e as ERTs. Por consequência, a TCP assume um papel participativo na definição do Plano Regional de Promoção Turística para o mercado externo na medida em que é obrigação das ERTs dotar o CEPT e as ARPTs de informação e contributos relevantes quanto aos produtos turísticos e sobre a promoção no mercado espanhol.



Capítulo 6  
**ORÇAMENTO, ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**MAPA DE PESSOAL**





## O ORÇAMENTO

### Enquadramento Legal

Em conformidade com o n.º 1 do art. 30.º do Capítulo IV da Lei 33/2013 de 16 de maio, o Plano de Atividades e Orçamento deve ser elaborado de acordo com as normas aplicáveis às autarquias locais. Com a entrada em vigor do SNC AP, aplicável às ERTS a partir de janeiro de 2018, o orçamento foi preparado com base na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, no seu ponto 46.

Os documentos que se seguem traduzem na íntegra e de forma desagregada, as principais ações previstas desenvolver pela Turismo Centro de Portugal no exercício económico de 2019, já expostas anteriormente.

Os documentos em apreço serão apresentados à Direção Geral do Orçamento na inclusão dos dados para o Orçamento Geral do Estado para 2019, conforme disposições legais, que integraram a Turismo Centro de Portugal no perímetro das contas da Administração Pública, como Serviço e Fundo Autónomo.

### Orçamento

O Orçamento para o ano de 2019 totaliza o montante de €6.001.724, tanto na Receita como na Despesa.

As classificações que congregam os custos com pessoal e os custos com a estrutura prevê-se que representem 26,94% e 8,55% respetivamente.

As classificações afetas às Operações Turísticas representam 65% do orçamento de despesa, onde estão refletidos financeiramente os projetos previstos no Plano de Atividades 2019.

#### Resumo do Orçamento

| RECEITAS     | Montante (€)     | DESPESAS     | Montante (€)     |
|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Correntes    | 5.996.714        | Correntes    | 5.671.595        |
| Capital      | 5.010            | Capital      | 330.129          |
| <b>Total</b> | <b>6.001.724</b> | <b>Total</b> | <b>6.001.724</b> |

## Turismo do Centro de Portugal

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

| <b>Código</b>                         | <b>Designação</b>                             | <b>Montante</b>  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <small>Class. Económica</small>       |                                               | <b>€</b>         |
| 06                                    | Transferências correntes                      |                  |
| 0601                                  | Sociedades e quase-sociedades não financeiras |                  |
| 060102                                | Privadas                                      |                  |
| 06010201                              | Privadas                                      | 10.000           |
| 06010202                              | Associações Diversas                          | 20.000           |
| 0603                                  | Administração central                         |                  |
| 060307                                | Serviços e fundos autónomos                   | 3.722.559        |
| 0605                                  | Administração local                           |                  |
| 060501                                | Continente                                    | 25.000           |
| 0607                                  | Instituições sem fins lucrativos              |                  |
| 060701                                | Instituições sem fins lucrativos              | 25.000           |
| 0609                                  | Resto do mundo                                |                  |
| 060901                                | União Europeia-Instituições                   | 2.109.155        |
| 07                                    | Venda de bens e serviços correntes            |                  |
| 0701                                  | Venda de bens                                 |                  |
| 070105                                | Bens inutilizados                             | 15.000           |
| 070199                                | Outros                                        | 15.000           |
| 0702                                  | Serviços                                      |                  |
| 070201                                | Aluguer de espaços e equipamentos             | 5.000            |
| 070299                                | Outros                                        |                  |
| 07029999                              | Outros                                        | 15.000           |
| 0703                                  | Rendas                                        |                  |
| 070302                                | Edifícios                                     | 5.000            |
| 08                                    | Outras receitas correntes                     |                  |
| 0801                                  | Outras                                        |                  |
| 080199                                | Outras                                        |                  |
| 08019999                              | Diversas                                      | 30.000           |
| <b>Total das Receitas Correntes:</b>  |                                               | <b>5.996.714</b> |
| 13                                    | Outras receitas de capital                    |                  |
| 1301                                  | Outras                                        |                  |
| 130199                                | Outras                                        | 10               |
| 15                                    | Reposições não abatidas nos pagamentos        |                  |
| 1501                                  | Reposições não abatidas nos pagamentos        |                  |
| 150101                                | Reposições não abatidas nos pagamentos        | 5.000            |
| <b>Total das Receitas de Capital:</b> |                                               | <b>5.010</b>     |
| <b>Total do Orçamento da Receita:</b> |                                               | <b>6.001.724</b> |



Turismo do Centro de Portugal

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

| <b>Código</b>                   | <b>Designação</b>                                 | <b>Montante</b>  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| <small>Class. Económica</small> |                                                   | <small>€</small> |
| 01                              | Despesas com o pessoal                            |                  |
| 0101                            | Remunerações certas e permanentes                 |                  |
| 010102                          | Órgãos sociais                                    | 94.580           |
| 010104                          | Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho | 908.600          |
| 010108                          | Pessoal aguardando aposentação                    | 10               |
| 010109                          | Pessoal em qualquer outra situação                | 10               |
| 010111                          | Representação                                     | 30.825           |
| 010113                          | Subsídio de refeição                              | 77.660           |
| 010114                          | Subsídio de férias e de Natal                     |                  |
| 01011402                        | Subsídio Natal                                    | 83.650           |
| 01011490                        | Subsídio Férias                                   | 83.650           |
| 010115                          | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 10               |
| 0102                            | Abonos variáveis ou eventuais                     |                  |
| 010202                          | Horas extraordinárias                             | 23.000           |
| 010204                          | Ajudas de custo                                   | 27.500           |
| 010212                          | Indemnizações por cessação de funções             | 10               |
| 010213                          | Outros suplementos e prémios                      |                  |
| 01021301                        | Prémios Desempenho                                | 10               |
| 01021390                        | Outros suplementos e Prémios                      | 10               |
| 010214                          | Outros abonos em numerário ou espécie             | 1.455            |
| 0103                            | Segurança social                                  |                  |
| 010303                          | Subsídio familiar a criança e jovens              | 4.900            |
| 010304                          | Outras prestações familiares                      | 3.500            |
| 010305                          | Contribuições para a segurança social             |                  |
| 01030502                        | Segurança social dos funcionários públicos        |                  |
| 0103050201                      | Caixa Geral de Aposentações                       | 180.360          |
| 0103050202                      | Segurança Social - Regime Geral                   | 89.060           |
| 010306                          | Acidentes em serviço e doenças profissionais      | 20               |
| 010309                          | Seguros                                           |                  |
| 01030901                        | Seguros acidentes trabalho doenças profissionais  | 8.000            |
| 02                              | Aquisição de bens e serviços                      |                  |
| 0201                            | Aquisição de bens                                 |                  |
| 020102                          | Combustíveis e lubrificantes                      |                  |
| 02010202                        | Gasóleo                                           | 42.000           |
| 020104                          | Limpeza e higiene                                 | 1.200            |
| 020107                          | Vestuário e artigos pessoais                      | 2.500            |
| 020108                          | Material de escritório                            | 2.000            |

Emitido em: 13-07-2018 09:44:5

Pág. 2/5

Turismo do Centro de Portugal

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

| <b>Código</b>                   | <b>Designação</b>                                  | <b>Montante</b>  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <small>Class. Económica</small> |                                                    | <small>€</small> |
| 020110                          | Produtos vendidos nas farmácias                    | 50               |
| 020115                          | Prémios, condecorações e ofertas                   | 47.815           |
| 020118                          | Livros e documentação técnica                      | 100              |
| 020120                          | Material de educação, cultura e recreio            | 264.482          |
| 020121                          | Outros bens                                        | 32.250           |
| 0202                            | Aquisição de serviços                              |                  |
| 020201                          | Encargos das instalações                           | 55.000           |
| 020202                          | Limpeza e higiene                                  | 40.000           |
| 020203                          | Conservação de bens                                |                  |
| 02020390                        | Outras conservações                                | 20.000           |
| 020204                          | Locação de edifícios                               | 208.912          |
| 020206                          | Locação de material de transporte                  | 77.325           |
| 020208                          | Locação de outros bens                             | 170.393          |
| 020209                          | Comunicações                                       |                  |
| 02020902                        | Comunicações fixas de dados                        | 38.000           |
| 02020903                        | Comunicações fixas de voz                          | 35.000           |
| 02020904                        | Comunicações móveis                                | 14.000           |
| 02020990                        | Outros Serviços de Comunicações                    | 1.500            |
| 020210                          | Transportes                                        |                  |
| 02021090                        | Estacionamentos e outros                           | 29.100           |
| 020211                          | Representação dos serviços                         | 164.290          |
| 020212                          | Seguros                                            |                  |
| 02021290                        | Outros                                             | 5.000            |
| 020213                          | Deslocações e estadas                              | 137.423          |
| 020214                          | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria      | 123.625          |
| 020215                          | Formação                                           | 20.000           |
| 020217                          | Publicidade                                        | 898.120          |
| 020218                          | Vigilância e segurança                             | 2.500            |
| 020219                          | Assistência técnica                                | 15.000           |
| 020220                          | Outros trabalhos especializados                    | 493.040          |
| 020222                          | Serviços de saúde                                  | 12.900           |
| 020225                          | Outros serviços                                    | 260.900          |
| 03                              | Juros e outros encargos                            |                  |
| 0301                            | Juros da dívida pública                            |                  |
| 030103                          | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras |                  |
| 03010301                        | Empréstimos de curto prazo                         | 14.000           |
| 0305                            | Outros juros                                       |                  |

Emitido em: 13-07-2018 09:44:5

Pág. 3/5



Turismo do Centro de Portugal

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

| <b>Código</b>                        | <b>Designação</b>                             | <b>Montante</b>  |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <small>Class. Económica</small>      |                                               | <b>€</b>         |
| 030502                               | Outros                                        |                  |
| 03050202                             | Outros                                        | 500              |
| 03050290                             | Juros de mora                                 | 100              |
| 0306                                 | Outros encargos financeiros                   |                  |
| 030601                               | Outros encargos financeiros                   | 500              |
| 04                                   | Transferências correntes                      |                  |
| 0401                                 | Sociedades e quase sociedades não financeiras |                  |
| 040102                               | Privadas                                      | 520.000          |
| 0405                                 | Administração local                           |                  |
| 040501                               | Continente                                    |                  |
| 04050101                             | Municípios                                    | 205.000          |
| 0407                                 | Instituições sem fins lucrativos              |                  |
| 040701                               | Instituições sem fins lucrativos              | 90.000           |
| 06                                   | Outras despesas correntes                     |                  |
| 0602                                 | Diversas                                      |                  |
| 060201                               | Impostos e taxas                              | 3.000            |
| 060203                               | Outras                                        |                  |
| 06020305                             | Outras                                        | 3.000            |
| 06020399                             | RESERVA                                       | 4.250            |
| <b>Total das Despesas Correntes:</b> |                                               | <b>5.671.595</b> |
| 07                                   | Aquisição de bens de capital                  |                  |
| 0701                                 | Investimentos                                 |                  |
| 070103                               | Edifícios                                     |                  |
| 07010301                             | Instalações de serviços                       | 200.069          |
| 070107                               | Equipamento de informática                    | 30.000           |
| 070108                               | Software informático                          | 30.000           |
| 070110                               | Equipamento básico                            |                  |
| 07011002                             | Outro                                         | 25.050           |
| 070115                               | Outros investimentos                          | 10               |
| 10                                   | Passivos financeiros                          |                  |
| 1005                                 | Empréstimos a curto prazo                     |                  |

Turismo do Centro de Portugal

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

| Código                         | Designação                                         | Montante  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| Class. Económica               |                                                    | €         |
| 100503                         | Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras | 45.000    |
| Total das Despesas de Capital: |                                                    | 330.129   |
| Total do Orçamento da Despesa: |                                                    | 6.001.724 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

*Manoel B. L. S. N. F.*  
*Rui Fernandes*



**Turismo do Centro de Portugal**  
**Resumo Plurianual do Orçamento Inicial**

Resumo Plurianual do Orçamento Inicial

Euros

| Rubrica             | Designação                                                            | 2019                |           | Plano Orçamental Plurianual |           |           |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                     |                                                                       | Periodos anteriores | Periodo   | Soma                        | 2020      | 2021      | 2022      |
| Receita corrente    |                                                                       |                     |           |                             |           |           |           |
| R01                 | Receita fiscal                                                        |                     |           |                             |           |           |           |
| R011                | Impostos diretos                                                      |                     |           |                             |           |           |           |
| R012                | Impostos indiretos                                                    |                     |           |                             |           |           |           |
| R02                 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |                     |           |                             |           |           |           |
| R03                 | Taxas, multas e outras penalidades                                    |                     |           |                             |           |           |           |
| R04                 | Rendimentos de propriedade                                            |                     |           |                             |           |           |           |
| R05                 | Transferências Correntes                                              |                     |           |                             |           |           |           |
| R051                | Administrações Públicas                                               |                     |           |                             |           |           |           |
| R0511               | Administração Central - Estado                                        |                     |           |                             |           |           |           |
| R0512               | Administração Central - Outras entidades                              | 3.722.559           | 3.722.559 | 3.722.559                   | 3.722.559 | 3.722.559 | 3.722.559 |
| R0513               | Segurança Social                                                      |                     |           |                             |           |           |           |
| R0514               | Administração Regional                                                |                     |           |                             |           |           |           |
| R0515               | Administração Local                                                   | 25.000              | 25.000    | 25.000                      | 25.000    | 25.000    | 25.000    |
| R052                | Exterior - EU                                                         | 2.109.155           | 2.109.155 | 2.109.155                   | 2.109.155 | 2.109.155 | 2.109.155 |
| R053                | Outras                                                                | 55.000              | 55.000    | 55.000                      | 55.000    | 55.000    | 55.000    |
| R06                 | Venda de bens e serviços                                              | 55.000              | 55.000    | 55.000                      | 55.000    | 55.000    | 55.000    |
| R07                 | Outras receitas correntes                                             | 30.000              | 30.000    | 30.000                      | 30.000    | 30.000    | 30.000    |
| Receita de capital  |                                                                       |                     |           |                             |           |           |           |
| R08                 | Venda de bens de investimento                                         |                     |           |                             |           |           |           |
| R09                 | Transferências de Capital                                             |                     |           |                             |           |           |           |
| R091                | Administrações Públicas                                               |                     |           |                             |           |           |           |
| R0911               | Administração Central - Estado                                        |                     |           |                             |           |           |           |
| R0912               | Administração Central - Outras entidades                              |                     |           |                             |           |           |           |
| R0913               | Segurança Social                                                      |                     |           |                             |           |           |           |
| R0914               | Administração Regional                                                |                     |           |                             |           |           |           |
| R0915               | Administração Local                                                   |                     |           |                             |           |           |           |
| R092                | Exterior - EU                                                         |                     |           |                             |           |           |           |
| R093                | Outras                                                                |                     |           |                             |           |           |           |
| R10                 | Outras receitas de capital                                            | 10                  | 10        | 10                          | 10        | 10        | 10        |
| R11                 | Reposição não abatidas aos pagamentos                                 | 5.000               | 5.000     | 5.000                       | 5.000     | 5.000     | 5.000     |
| Receita efetiva     |                                                                       | 6.001.724           | 6.001.724 | 6.001.724                   | 6.001.724 | 6.001.724 | 6.001.724 |
| Receita não efetiva |                                                                       |                     |           |                             |           |           |           |
| R12                 | Ativos financeiros                                                    |                     |           |                             |           |           |           |
| R13                 | Passivos financeiros                                                  |                     |           |                             |           |           |           |
| Receita total       |                                                                       | 6.001.724           | 6.001.724 | 6.001.724                   | 6.001.724 | 6.001.724 | 6.001.724 |

**Turismo do Centro de Portugal**  
**Resumo Plurianual do Orçamento Inicial**

Euros

EUR0S

| Rubrica                    | Designação                               | 2019                |                  | Plano Orçamental Plurianual |                  |                  |                  |                  |
|----------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                            |                                          | Periodos anteriores | Periodo          | Soma                        | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             |
| <b>Despesa corrente</b>    |                                          |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D01                        | Despesas com o pessoal                   |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D011                       | Remunerações Certas e Permanentes        |                     | 1.278.995        | 1.278.995                   | 1.278.995        | 1.278.995        | 1.278.995        | 1.278.995        |
| D012                       | Abonos Variáveis ou Eventuais            |                     | 51.985           | 51.985                      | 51.985           | 51.985           | 51.985           | 51.985           |
| D013                       | Segurança social                         |                     | 285.840          | 285.840                     | 285.840          | 285.840          | 285.840          | 285.840          |
| D02                        | Aquisição de bens e serviços             |                     | 3.214.425        | 3.214.425                   | 3.214.425        | 3.214.425        | 3.214.425        | 3.214.425        |
| D03                        | Juros e outros encargos                  |                     | 15.100           | 15.100                      | 15.100           | 15.100           | 15.100           | 15.100           |
| D04                        | Transferências correntes                 |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D041                       | Administrações Públicas                  |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0411                      | Administração Central - Estado           |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0412                      | Administração Central - Outras entidades |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0413                      | Segurança Social                         |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0414                      | Administração Regional                   |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0415                      | Administração Local                      |                     | 205.000          | 205.000                     | 205.000          | 205.000          | 205.000          | 205.000          |
| D042                       | Instituições sem fins lucrativos         |                     | 90.000           | 90.000                      | 90.000           | 90.000           | 90.000           | 90.000           |
| D043                       | Famílias                                 |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D044                       | Outras                                   |                     | 520.000          | 520.000                     | 520.000          | 520.000          | 520.000          | 520.000          |
| D05                        | Subsídios                                |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D06                        | Outras despesas correntes                |                     | 10.250           | 10.250                      | 10.250           | 10.250           | 10.250           | 10.250           |
| <b>Despesa de capital</b>  |                                          |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D07                        | Investimento                             |                     | 285.129          | 285.129                     | 285.129          | 285.129          | 285.129          | 285.129          |
| D08                        | Transferências de capital                |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D081                       | Administrações Públicas                  |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0811                      | Administração Central - Estado           |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0812                      | Administração Central - Outras entidades |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0813                      | Segurança Social                         |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0814                      | Administração Regional                   |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D0815                      | Administração Local                      |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D082                       | Instituições sem fins lucrativos         |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D083                       | Famílias                                 |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D084                       | Outras                                   |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D09                        | Outras despesas de capital               |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| <b>Despesa efetiva</b>     |                                          |                     | <b>5.956.724</b> | <b>5.956.724</b>            | <b>5.956.724</b> | <b>5.956.724</b> | <b>5.956.724</b> | <b>5.956.724</b> |
| <b>Despesa não efetiva</b> |                                          |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D10                        | Ativos financeiros                       |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| D11                        | Passivos financeiros                     |                     | 45.000           | 45.000                      | 45.000           | 45.000           | 45.000           | 45.000           |
| <b>Despesa total</b>       |                                          |                     | <b>6.001.724</b> | <b>6.001.724</b>            | <b>6.001.724</b> | <b>6.001.724</b> | <b>6.001.724</b> | <b>6.001.724</b> |
| <b>Saldo Total</b>         |                                          |                     |                  |                             |                  |                  |                  |                  |
| <b>Saldo Global</b>        |                                          |                     | <b>45.000</b>    | <b>45.000</b>               | <b>45.000</b>    | <b>45.000</b>    | <b>45.000</b>    | <b>45.000</b>    |
| Despesa primária           |                                          |                     | 5.941.624        | 5.941.624                   | 5.941.624        | 5.941.624        | 5.941.624        | 5.941.624        |
| Saldo corrente             |                                          |                     | 325.119          | 325.119                     | 325.119          | 325.119          | 325.119          | 325.119          |
| Saldo de capital           |                                          |                     | -280.119         | -280.119                    | -280.119         | -280.119         | -280.119         | -280.119         |
| Saldo primário             |                                          |                     | 60.100           | 60.100                      | 60.100           | 60.100           | 60.100           | 60.100           |



MAPA DE ENCARGOS PLURIANUAIS 2019 E SEQUENTES

el

| Contratos em vigor e a celebrar |                                                                          |                  |                                                                                                                                                             |                     |                     |                           |            |            |                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|------------|------------|------------------|
| Nº Contrib.                     | 2º Outorgante                                                            | Data do contrato | Objeto contratual                                                                                                                                           | Custo total (C/IVA) | Fonte Financiamento | Executado anos anteriores | 2019       | 2020       | 2021 e seguintes |
| 502167610                       | Lease Plan Portugal                                                      | 27-02-2014       | Aluguer operacional de 3 viaturas OPEL ASTRA, por 48 meses.                                                                                                 | 75.405,60           | RGOE                | 69.519,60                 | 5.886,00   | 0,00       | 0,00             |
| 502443880                       | Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.             | 29-04-2014       | Aluguer operacional de 1 viatura OPEL ASTRA, por 48 meses.                                                                                                  | 40.408,80           | RGOE                | 23.469,60                 | 16.939,20  | 0,00       | 0,00             |
| 500792615                       | Caixa Económica Montepio Geral                                           | 27-12-2002       | Amortização de empréstimo para aquisição do prédio urbano, nº de matriz 306, fracção A, da freguesia da Sé Nova, Coimbra, sito na Av. Afonso Henriques, 132 | 837.980,00          | RGOE                | 456.211,68                | 23.800,00  | 25.000,00  | 332.968,32       |
| 513119140                       | TCP - Associação Promoção Região Centro de Portugal                      |                  | Contratualização da promoção externa para o triénio 2019-2021                                                                                               | 1.148.844,00        | RGOE                | 1.170.000,00              | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00       |
| 503150371                       | Miroma - Serviços e Gestão de Participações, Lda.                        | 16-01-2017       | Plataforma de contratação pública                                                                                                                           | 5.535,00            | RGOE                | 3.690,00                  | 1.845,00   | 0,00       | 0,00             |
| 504882325                       | EIC - Empresa Internacional de Certificação SA                           |                  | Auditorias para certificação do SGQ                                                                                                                         | 6.273,00            | RGOE                | 4.182,00                  | 2.091,00   | 0,00       | 0,00             |
|                                 |                                                                          |                  | Fornecimento de energia elétrica                                                                                                                            | 32.841,52           | RGOE                | 16.420,76                 | 16.420,76  | 0,00       | 0,00             |
| 504838270                       | BMW Renting Portugal Lda.                                                | 30-12-2017       | Aluguer operacional de 1 viatura/representação órgãos, por 24 meses, incluindo manutenção e seguros                                                         | 36.065,61           | RGOE                | 18.032,81                 | 18.032,81  | 0,00       | 0,00             |
|                                 | BMW Renting Portugal Lda.                                                |                  | Aluguer operacional de 1 viatura, por 24 meses, incluindo manutenção e seguros                                                                              | 20.758,56           | RGOE                | 3.459,76                  | 10.379,28  | 6.919,52   | 0,00             |
| 502443880                       | Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.             |                  | Aluguer operacional de 3 viaturas/serviços gerais, por 24 meses, incluindo manutenção e seguros                                                             | 39.163,00           | RGOE                | 14.686,12                 | 19.581,50  | 4.895,38   | 0,00             |
| 507072065                       | Interprev                                                                | 13-04-2017       | Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho                                                                                                                  | 8.413,20            | RGOE                | 2.979,40                  | 2.383,50   | 3.050,30   | 0,00             |
| 507900059                       | Neos Integrated Solutions, Lda.                                          |                  | Acompanhamento informático permanente, em todos os postos de trabalho da TCP                                                                                | 51.999,48           | RGOE                | 0,00                      | 25.999,74  | 25.999,74  | 0,00             |
| 500194670                       | BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.             |                  | Fornecimento de combustíveis                                                                                                                                | 67.650,00           | RGOE                | 5.637,50                  | 33.825,00  | 28.187,50  | 0,00             |
|                                 |                                                                          |                  | Serviços de conceção do stand,, pra BTL 19                                                                                                                  | 6.088,50            | RGOE                | 5.479,65                  | 608,85     | 0,00       | 0,00             |
| 503657891                       | AIP                                                                      |                  | Aluguer de espaço para stand TCP na BTL 2019                                                                                                                | 68.352,57           | RGOE                | 17.088,14                 | 51.264,43  | 0,00       | 0,00             |
| 501290567                       | Prosegur - Companhia de Seguranga, Lda                                   |                  | Serviços de segurança em Coimbra e Leiria                                                                                                                   |                     | RGOE                | 1.979,00                  | 1.979,00   | 1.979,00   | 0,00             |
| 502574429                       | A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo e Associados; SROC, Lda               |                  | Serviços de Fiscal Único                                                                                                                                    | 46.296,22           | RGOE                | 11.574,05                 | 11.574,05  | 11.574,05  | 11.574,05        |
| 513119140                       | TCP - Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal | 30-01-2015       | Regularização de dívida, em 10 anos; referente à contratualização da promoção externa e suporte das despesas de estrutura                                   | 477.266,30          | RGOE                | 143.179,89                | 47.726,63  | 47.726,63  | 238.633,15       |
|                                 |                                                                          |                  | Implementação do RGPD                                                                                                                                       | 26.783,25           | RGOE                | 8.056,50                  | 18.726,75  |            |                  |
| 504615947                       | Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.                          |                  | Alojamento do Portal Náutico                                                                                                                                | 3.062,40            | RGOE                | 765,60                    | 2.296,80   | 0,00       | 0,00             |
| 503634409                       | ADILCAN - As. Des. Inic Locais Conc Ansião                               |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 300,00                    | 300,00     | 300,00     | 300,00           |
| 502753943                       | ADRIMAG                                                                  |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 29,88                     | 29,88      | 29,88      | 29,88            |
| 507946626                       | Associação Rota da Bairrada                                              |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 1.200,00                  | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00         |
| 502687436                       | ADRUSE - Associação Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela            |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 300,00                    | 300,00     | 300,00     | 300,00           |
| 509072763                       | Forum Oceano - Associação da Economia do Mar                             |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 1.500,00                  | 1.500,00   | 1.500,00   | 1.500,00         |
| 503725099                       | ADAE                                                                     |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 1.500,00                  | 1.500,00   | 1.500,00   | 1.500,00         |
| 503281239                       | Leader Oeste - Associação de Desenvolvimento Rural                       |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 60,00                     | 60,00      | 60,00      | 60,00            |
| 509801811                       | Rede de Judiarias de Portugal                                            |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 750,00                    | 750,00     | 750,00     | 750,00           |
| 509693300                       | Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas do Mondego        |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 1.200,00                  | 1.200,00   | 1.200,00   | 1.200,00         |
| 508565340                       | AGA - Associação Geoparque Arouca                                        |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 100,00                    | 100,00     | 100,00     | 100,00           |
| 503484580                       | ADDLAP - Associação de Desenvolvimento de Dão Lafões e Alto Paiva        |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 498,80                    | 498,80     | 498,80     | 498,80           |
| 507053486                       | Associação Amigos D. Pedro e D. Inês                                     |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 500,00                    | 500,00     | 500,00     | 500,00           |
| 513821961                       | Centro Portugal Film Commission, Associação Cultural                     |                  | Quotas                                                                                                                                                      |                     | RGOE                | 500,00                    | 500,00     | 500,00     | 500,00           |
| Total                           |                                                                          |                  |                                                                                                                                                             | 2.999.187,00        |                     | 1.984.850,74              | 709.798,98 | 553.770,80 | 981.614,20       |

APROVAÇÃO

Comissão Executiva

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Assembleia Geral

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal da TCP para 2019 (em anexo) prevê-se uma estrutura organizativa que se prevê que evolua para os 62 trabalhadores.

Esta estrutura está de acordo com os imperativos legais decorrentes da aplicação da Lei 33/2013 que prevê que para o ano de 2019, os custos com o pessoal não podem exceder 35% da média das receitas correntes dos últimos 3 anos.

### Custos de Pessoal Previsionais

|                                        | Montante (€)          | %            |
|----------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Receita Corrente 2016                  | 5.420.191,72          |              |
| Receita Corrente 2017                  | 4.962.617,24          |              |
| Receita Corrente 2018 (previsível)     | 5.792.048,00          |              |
| <b>Média dos últimos 3 anos</b>        | <b>5.391.618,99 €</b> |              |
| <b>35% da média dos últimos 3 anos</b> | <b>1.887.066,65 €</b> |              |
| <b>Custos Pessoal Previsionais</b>     | <b>1.616.820,00 €</b> | <b>29,9%</b> |

### Mapa de Pessoal Comparativo 2018-2019

|                                 | jun-18    | 2019      |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Membros dos órgãos executivos   | 1         | 2         |
| Dirigentes Intermédios          | 5         | 5         |
| Técnico Superior                | 13        | 14        |
| Assistente Técnico/ Informática | 31        | 31        |
| Assistente Operacional          | 12        | 10        |
|                                 | <b>62</b> | <b>62</b> |



Mapa de Pessoal 2019 – Comissão Executiva

| Atribuições/competências/actividades                                                                                                                                                                                                         | Unidade orgânica   | Cargos Carreiras categorias                                             | Área de formação académica e/ou profissional | Perfil | Nº de postos de trabalho | Mapa de pessoal  |       |          |                   |           |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------------------------|------------------|-------|----------|-------------------|-----------|-------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                         |                                              |        |                          | Reg Dto. Público |       |          | Reg. Dto. Privado |           |       |          |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                         |                                              |        |                          | Sem termo        | Termo | Com Serv | Mob.              | Sem termo | Termo | Com Serv |
| Missão                                                                                                                                                                                                                                       | Comissão Executiva | Representantes dos órgãos executivos - Presidente da Comissão Executiva |                                              |        | 2                        |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Valorização e desenvolvimento das potencialidades turísticas da TCP                                                                                                                                                                          |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Gestão integrada dos destinos turísticos da TCP                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Atribuições                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Colaborar com os órgãos da administração central e local para a prossecução dos objetivos da política nacional definida para o turismo                                                                                                       |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Desenvolver de marcas e produtos turísticos de âmbito regional e sub-regional e da sua promoção no mercado interno alargado                                                                                                                  |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Definir o plano regional de turismo                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Assegurar o levantamento da oferta turística regional e sub-regional, sua permanente atualização e realização de estudos de avaliação do potencial turístico                                                                                 |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Assegurar a organização e difusão de informação turística                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Monitorizar a atividade turística regional e sub-regional.                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Competências                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Representar a entidade, assim como estabelecer as ligações externas, com outros serviços e órgãos da administração pública e com outras entidades congêneres                                                                                 |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   | 2         |       |          |
| Convocar as reuniões da Comissão Executiva e presidir aos respectivos trabalhos.                                                                                                                                                             |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Exercer todas as competências legais definidas para a área financeira, desde a preparação dos documentos provisionais, ao acompanhamento da execução, à autorização e pagamento de despesa, à arrecadação de receita, à prestação de contas. |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Assegurar o regular funcionamento dos órgãos e serviços da TCP, incluindo a superintendência de pessoal e todas as obrigações legais relativas a pessoal                                                                                     |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Assegurar a boa gestão dos recursos patrimoniais da TCP                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Assinar ou visar a correspondência.                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                         |                                              |        |                          |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                         |                                              |        |                          | 2                | 0     | 0        | 0                 | 0         | 0     | 0        |





# Mapa de Pessoal 2019 – Núcleo de Administração Geral

| Atribuições/competências/atividades                                                                                                                                                                                                                | Unidade orgânica           | Cargos Carreiras categorias                                                                         | Área de formação académica e/ou profissional               | Perfil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de postos de trabalho 2018 | Nº de postos de trabalho 2019(a) | Mapa de pessoal  |          |     |                   |          |       |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|----------|-----|-------------------|----------|-------|---|---|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                                     |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  | Reg Dto. Público |          |     | Reg. Dto. Privado |          |       |   |   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                                     |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  | Sem termo        | Com Serv | Mob | Sem termo         | Com Serv | Termo |   |   |  |
| Atribuições                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                     |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  |                  |          |     |                   |          |       |   |   |  |
| Assessorar os órgãos da TCP no desempenho das suas funções, em articulação com os demais entidades externas.                                                                                                                                       | Núcleo Administração Geral | Diretor de Núcleo                                                                                   | Licenciatura com experiência profissional adequada         | Conhecimento da estrutura organizacional, capacidade de comunicação e negociação com os vários stakeholders. Comprovada experiência profissional, com o mínimo de 4 anos, na gestão do destino turístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                             | 1                                |                  |          |     |                   |          |       |   | 1 |  |
| Gestão sistema de registo, processamento e arquivo do expediente                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                     | Licenciatura                                               | Capacidade para divulgar a atividade da presidência, analisar a comunicação social, estabelecer a ligação e intercâmbio informativo com a Comunic. Social, assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa e apoiar o Presidente na conceção de campanhas de informação                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                             | 1                                |                  |          |     |                   | 1        |       |   |   |  |
| Competências                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Técnico Superior                                                                                    | Licenciatura em Comunicação                                | Gestão do Site e das Redes Sociais; Produção de Conteúdos sobre produtos turísticos, atividades, empresas e empresários, projetos e outros assuntos relevantes, do Centro de Portugal; Produção de Publicreportagens sobre o Centro de Portugal – para alimentação dos diferentes canais comunicacionais; Preparação e envio das Newsletters; Redação e envio de Press Releases; Preparação e acompanhamento de Conferências de Imprensa; Registo fotográfico e em vídeo.                                                                                       |                               | 0                                | 1                |          |     |                   |          |       |   | 1 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                                     | Licenciatura em Design ou Marketing                        | Desenvolvimento de páginas de publicidade da TCP para envio aos diferentes órgãos de comunicação social; Produção da imagem e de todo o estacionário dos eventos realizados pela TCP (Fórum Vê Portugal, ...); Produção da imagem de Convites institucionais TCP (para envio online ou em papel); Desenvolvimento de uma banca de imagens do Centro de Portugal (recorrendo a registo fotográfico ou vídeo); Produção de spots ou vídeos sobre o Centro de Portugal; Controlo do processo de aplicação e gestão do Regulamento Proteção Geral de Dados, na TCP. |                               | 0                                | 1                |          |     |                   |          |       | 1 |   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Assessorar o Presidente e Vice-Presidente no domínio das suas atuações políticas e administrativas; |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  |                  |          |     |                   |          |       |   |   |  |
| Gerir o sistema de registo, processamento e arquivo do expediente                                                                                                                                                                                  |                            | Secretariado /Técnico de Informática - adjunto                                                      | 12º ano e formação complementar certificada em informática | Conhecimento da estrutura organizacional; apoio administrativo aos órgãos da Entidade; domina as operações de arquivo recolha, classificação, registo e distribuição de correio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                             | 1                                | 1                |          |     |                   |          |       |   |   |  |
| Apoiar técnica e administrativamente o presidente, v.g. quanto a apoio técnico, de secretariado, arquivo, ligação com os órgãos colegiais, incluindo preparação das agendas das reuniões dos diferentes órgãos da TCP e respectivas convocatórias; |                            | Motorista/ Assistente Operacional                                                                   | Escolaridade Obrigatória/ Habilitação Condução             | Domina as técnicas de condução de pessoas e bens em segurança; disponibilidade, descrição e responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0                             | 1                                | 1                |          |     |                   |          |       |   | 1 |  |
| Prestar apoio administrativo nas actividades dos diferentes órgãos da Entidade                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                                     |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  |                  |          |     |                   |          |       |   |   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Subtotal                                                                                            |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3                             | 6                                | 1                | 0        | 0   | 0                 | 4        | 0     | 1 |   |  |

# Mapa de Pessoal 2019 – Departamento Operações Turísticas

| Atribuições/competências/atividades                                                                                                                                                         | Unidade orgânica                  | Cargos Carreiras categorias | Área de formação académica e/ou profissional | Perfil                                                                                                                                  | Nº de postos de trabalho 2018 | Nº de postos de trabalho 2019(a) | Mapa de pessoal  |          |                   |           |           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|----------|-------------------|-----------|-----------|----------|
|                                                                                                                                                                                             |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  | Reg Dto. Público |          | Reg. Dto. Privado |           |           |          |
|                                                                                                                                                                                             |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  | Sem termo        | Com Serv | Mob               | Sem termo | Com Termo | Com Serv |
| <b>Atribuições</b>                                                                                                                                                                          | Departamento Operações Turísticas | Diretor de Departamento     |                                              | Licenciatura; experiência profissional, mínimo de 6 anos, na área do turismo e exercício de funções de direcção, coordenação ou chefia. | 1                             | 1                                |                  |          |                   |           |           | 1        |
| Coordenação toda a actividade técnica e operativa da TCP, assegurando a respectiva gestão integrada                                                                                         |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Promoção da realização de estudos de caracterização da área da TCP, sob o ponto de vista turístico e identificação e dinamização dos recursos turísticos existentes                         |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Gestão nas componentes de planeamento, promoção e animação turísticas                                                                                                                       |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Direcção todas as unidades orgânicas dependentes do Departamento                                                                                                                            |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| <b>Competências</b>                                                                                                                                                                         |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Elaborar estudos e apresentar proposta para a definição do plano regional de turismo e plano de marketing, e promover a sua implementação;                                                  |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Apresentar propostas para a definição dos instrumentos de gestão previsional e relatórios de actividades;                                                                                   |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Assegurar o levantamento da oferta turística regional e sub-regional e a sua permanente actualização e realizar estudos de avaliação do potencial turístico da respectiva área territorial; |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Assegurar a realização da promoção da região.                                                                                                                                               |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Organizar e difundir informação turística, mantendo ou gerindo uma rede de postos de turismo e de portais de informação turística;                                                          |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Dinamizar e potenciar os valores e recursos turísticos regionais e sub-regionais;                                                                                                           |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Monitorizar a actividade turística regional e sub-regional, contribuindo para um melhor conhecimento integrado do setor.                                                                    |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Coordenar a actividade das delegações;                                                                                                                                                      |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| Coordenar os núcleos sob a sua hierarquia.                                                                                                                                                  |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         |                               |                                  |                  |          |                   |           |           |          |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                             |                                   |                             |                                              |                                                                                                                                         | 1                             | 1                                | 0                | 0        | 0                 | 0         | 0         | 1        |

(a) Meta para 31/12/2019



# Mapa de Pessoal 2019 – Núcleo Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico

| Atribuições/competências/actividades | Unidade orgânica                                                        | Cargos Carreiras categorias | Área de formação académica e/ou profissional     | Perfil                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº de postos de trabalho 2018 | Nº de postos de trabalho 2019(a) | Mapa de pessoal  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------|-----------|-------|----------|---|---|--|
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  | Reg Dto. Público |       |          | Reg. Dto. Privado |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  | Sem termo        | Termo | Com Serv | Mob               | Sem termo | Termo | Com Serv |   |   |  |
| Atribuições                          | Núcleo Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico | Diretor de Núcleo           | Licenciatura em Gestão, com experiência adequada | Licenciatura em Gestão com comprovada experiência profissional no mínimo de 4 anos na área de apoio ao investidor turístico                                                                                                                                               | 1                             | 1                                |                  |       |          |                   |           |       |          |   | 1 |  |
| Competências                         |                                                                         | Técnico Superior            | Licenciatura em Gestão/Relações Públicas         | Conhecimento aprofundado da legislação aplicada ao setor turístico e sistemas de incentivos; visão informada do setor; experiência no atendimento e informação ao investidor; responsabilidade e compromisso; domínio de técnicas de comunicação, incluindo redes sociais | 1                             | 0                                | 0                |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         | Assistente Técnico          | 12º ano                                          | Conhecimento da legislação aplicada ao setor turístico e sistemas de incentivos; experiência no atendimento e informação ao investidor; domínio de técnicas de comunicação; conhecimentos de estatística e experiência na sua aplicação ao setor do turismo               | 6                             | 6                                | 5                |       |          |                   |           | 1     |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         |                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |   |   |  |
|                                      |                                                                         | Subtotal                    |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                             | 7                                | 5                | 0     | 0        | 0                 | 1         | 0     | 0        | 1 | 1 |  |

(a) Meta para 31/12/2019

# Mapa de Pessoal 2019 – Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística

| Atribuições/competências/atividades                                                                    | Unidade orgânica                                               | Cargos Carreiras categorias | Área de formação académica e/ou profissional | Perfil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de postos de trabalho 2018 | Nº de postos de trabalho 2019(a) | Mapa de pessoal  |          |                   |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|----------|-------------------|-----------|----------|
|                                                                                                        |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  | Reg.Dto. Público |          | Reg. Dto. Privado |           |          |
|                                                                                                        |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  | Sem termo        | Com Serv | Com Serv          | Sem termo | Com Serv |
| <b>Atribuições</b>                                                                                     | Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística | Diretor de Núcleo           | Licenciatura                                 | Licenciatura adequada, com comprovada experiência profissional no mínimo de 4 anos na área do turismo e no exercício de funções de direção, coordenação ou chefia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1                             | 1                                |                  |          |                   |           | 1        |
| Gestão da promoção e informação turística                                                              |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Gestão da rede de postos de turismo                                                                    |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade                                                               |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Dirigir e coordenar a aplicação do sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) a toda a TCP                   |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Planear o SGQ e promover a sua divulgação interna, incentivar todos os colaboradores para a Qualidade. |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| <b>Competências</b>                                                                                    |                                                                | Técnica Superior            | Licenciatura                                 | Tem conhecimento aprofundado dos destinos, marcas e produtos turísticos e mercados e segmentos turísticos abrangidos pela atividade da TCP; tem capacidade para fazer a gestão e programação das atividades turísticas adequadas ao público alvo e aos recursos disponíveis; demonstra dominar línguas estrangeiras, ao nível da oralidade e da compreensão escrita, necessárias no âmbito da atividade profissional; tem capacidade para propor edições turísticas e para desenvolver conteúdos de apoio à informação turística | 7                             | 7                                |                  |          |                   |           |          |
| Acompanhar o desenvolvimento e aplicação do Plano de marketing;                                        |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Executar a estratégia regional de promoção turística dirigida ao mercado interno;                      |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Planear e gerir os recursos dos Postos de Turismo;                                                     |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Dinamizar e prestar apoio à Rede de Postos de Turismo;                                                 |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Conceber e propor a conceção de edições turísticas regionais.                                          |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Acompanhar e desenvolver o Plano de Promoção;                                                          |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Desenvolver os conteúdos de apoio à informação turística;                                              |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Apolar, organizar e divulgar eventos com conteúdo turístico;                                           |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Realizar e coordenar as ações promocionais da Turismo Centro de Portugal;                              |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Prestar informação turística e atendimento nos Postos de Turismo e Welcome Centers                     |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Assegurar atendimento em Ferie Promocionais e apoiar a organização das mesma                           |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |                  |          |                   |           |          |
| Prestar informação turística e atendimento nos Postos de Turismo e Welcome Centers                     |                                                                | Assistente Técnica          | 12º ano                                      | Tem conhecimento aprofundado dos destinos, marcas e produtos turísticos da TCP e dos mercados e segmentos turísticos abrangidos pela atividade da TCP; tem capacidade implementar atividades turísticas programadas e demonstra capacidade de iniciativa para resolver situações imprevistas; demonstra dominar línguas estrangeiras, ao nível da oralidade e da compreensão escrita, necessárias no âmbito da atividade profissional.                                                                                           | 12                            | 13                               | 10               | 3        |                   |           | 1        |
| Assegurar atendimento em Ferie Promocionais e apoiar a organização das mesma                           |                                                                |                             |                                              | Tem conhecimento aprofundado dos destinos, marcas e produtos turísticos da TCP e dos mercados e segmentos turísticos abrangidos pela atividade da TCP; tem capacidade implementar atividades turísticas programadas e demonstra capacidade de iniciativa para resolver situações imprevistas; demonstra dominar línguas estrangeiras, ao nível da oralidade e da compreensão escrita, necessárias no âmbito da atividade profissional.                                                                                           | 6                             | 6                                | 5                |          |                   |           |          |
| Assegurar e gerir os stocks de material promocional;                                                   |                                                                |                             |                                              | Tem capacidade para assegurar e gerir os stocks de material promocional, incluindo a distribuição; tem capacidade para colaborar na montagem e desmontagem de feiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2                             | 2                                | 2                |          |                   |           |          |
| Prestar informação turística e atendimento nos Postos de Turismo e Welcome Centers                     |                                                                | Assistente Operacional      | 9º ano                                       | Demonstra dominar línguas estrangeiras, ao nível da oralidade; conhece o âmbito de intervenção da atividade da TCP, identifica os principais produtos e serviços disponíveis para o cliente/turista/visitante e sabe transmitir a informação; tem conhecimentos sobre recolha e tratamento de dados estatísticos                                                                                                                                                                                                                 | 4                             | 2                                | 1                | 1        |                   |           |          |
| Prestar informação turística e atendimento nos Postos de Turismo e Welcome Centers                     |                                                                |                             |                                              | Demonstra elevada capacidade para transportar pessoas e bens em segurança; assegura para a manutenção preventiva e correta das viaturas; tem capacidade para colaborar na montagem e desmontagem de feiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1                             | 1                                | 1                |          |                   |           |          |
| Subtotal                                                                                               |                                                                |                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 35                            | 34                               | 28               | 0        | 0                 | 0         | 1        |

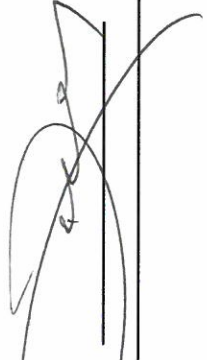
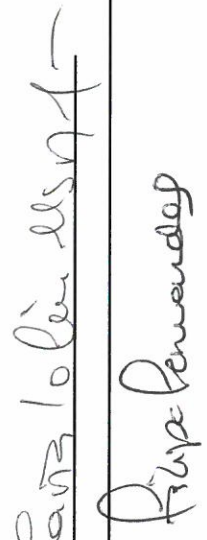
(a) Meta para 31/12/2019



Mapa de Pessoal 2019 – Núcleo de Inovação, Investigação, Desenvolvimento e Qualificação

| Atribuições/competências/actividades                                                                                                                                             | Unidade orgânica                                                 | Cargos Carreiras categorias | Área de formação académica e/ou profissional | Perfil                                                                                                                                                             | Nº de postos de trabalho 2018 | Nº de postos de trabalho 2019(a) | Mapa de pessoal  |       |          |                   |           |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------|-----------|-------|----------|
|                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  | Reg Dto. Público |       |          | Reg. Dto. Privado |           |       |          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  | Sem termo        | Termo | Com Serv | Mob               | Sem termo | Termo | Com Serv |
| <b>Atribuições</b>                                                                                                                                                               | Núcleo de Inovação, Investigação, Desenvolvimento e Qualificação | Diretor de Núcleo           | Licenciatura adequada                        | Licenciatura adequada, com comprovada experiência profissional no mínimo de 4 anos na área do turismo e no exercício de funções de direção, coordenação ou chefia. | 0                             | 0                                |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Promoção da realização de estudos de caracterização da área da TCP e principais mercados concorrentes                                                                            |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
| <b>Competências</b>                                                                                                                                                              |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Promover a realização de estudos e projetos de acompanhamento da evolução e tendências da procura turística;                                                                     |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Promover a realização de estudos e de projetos de investigação que contribuam para a caracterização e afirmação do sector turístico regional;                                    |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Promover a realização de estudos e projetos de acompanhamento da evolução e dinamização dos principais produtos turísticos da região;                                            |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Planear a estratégia regional de desenvolvimento turístico; pesquisa realizada acerca das tendências e evolução dos mercados para auxílio à definição da estratégia de marketing |                                                                  | Técnico Superior            | Licenciatura em Relações Empresariais        | Capacidade de aprofundar e aplicar os conhecimentos teóricos em prol do desenvolvimento da TCP; capacidade de iniciativa, planeamento e organização.               | 0                             | 0                                |                  |       |          |                   |           |       |          |
| Propor parcerias com entidades do domínio da formação, educação e investigação do turismo.                                                                                       |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                             |                                              |                                                                                                                                                                    |                               |                                  |                  |       |          |                   |           |       |          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                  | <b>Subtotal</b>             |                                              |                                                                                                                                                                    | 0                             | 0                                | 0                | 0     | 0        | 0                 | 0         | 0     | 0        |

APROVAÇÃO

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Comissão Executiva</b></p> <p>Data _____</p> <p>Assinatura </p> | <p><b>Asssembleia Geral</b></p> <p>Data _____</p> <p>Assinatura </p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|







# Plano de Frequência de Ações de Formação para 2019

| Designação da acção                                | Áreas de Formação (portaria nº 256/05) | Data início prevista | Data fim prevista | Duração prevista (horas) | Destinatários                                                                                | Departamento | Nº de formandos previstos | Modalidade da formação (inicial ou contínua) | Tipo de acção (interna ou externa) | Custos diretos | Tipo Horário (laboral ou pós-laboral) | Regime da formação (presencial ou outra) | Entidade Formadora |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Excel (Intermédio)                                 | 48                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 25                       | Técnicos Superiores, Técnicos de Informática                                                 | DAF          | 10                        | inicial                                      | externa                            | 1.100 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Excel (Avançado)                                   | 48                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 25                       | Técnicos Superiores, Técnicos de Informática, Assistentes Técnicos                           | DAF          | 10                        | inicial                                      | externa                            | 1.100 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Plataforma de Contratação Pública                  | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 14                       | Assistentes Operacionais e Técnicos Informática                                              | DAF          | 3                         | inicial                                      | externa                            | 270 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Legislação laboral                                 | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 14                       | Técnicos Superiores, Técnicos de Informática, Assistentes Técnicos                           | DAF          | 3                         | inicial                                      | externa                            | 270 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Armazéns      |                                        | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 14                       | Técnicos Superiores, Técnicos de Informática, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais | DAF          | 5                         | inicial                                      | externa                            | 250 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Secretariado                                       |                                        | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 21                       | Técnicos Superiores, Técnicos de Informática, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais | DAF          | 2                         | inicial                                      | externa                            | 360 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Língua Francesa - nível Intermédio                 | 22                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 30                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT          | 15                        | inicial                                      | externa                            | 1.400 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Língua Espanhola - nível intermédio                | 22                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 31                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT          | 16                        | inicial                                      | externa                            | 1.400 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Língua Inglesa - nível Intermédio                  | 22                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 30                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT          | 15                        | inicial                                      | externa                            | 1.400 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Preparar Candidaturas ao Portugal 2020             | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 8                        | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos                                                    | DOT          | 8                         | inicial                                      | externa                            | 1.000 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Comunicação e Relacionamento Interpessoal          | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 16                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT/DAF      | 30                        | inicial                                      | externa                            | 900 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| Marketing Turístico e Digital                      | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 16                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT/DAF      | 15                        | inicial                                      | externa                            | 900 €          | laboral                               | presencial                               | Entidade Externa   |
| "Turismo Centro Portugal - Conhecer para Promover" | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 21                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais                          | DOT/DAF      | 60                        | inicial                                      | externa                            | 1.000 €        | laboral                               | presencial                               | Entidade Interna   |
| Bootcamp/ Educacional                              | 34                                     | 01-02-2019           | 15-12-2019        | 16                       | Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos                                                    | DOT/DAF      | 60                        | inicial                                      | externa/interna                    | 8.650 €        | Ext-Laboral                           | presencial                               | Entidade Externa   |
|                                                    |                                        |                      |                   |                          |                                                                                              |              | 252                       |                                              |                                    | 20.000 €       |                                       |                                          |                    |
|                                                    |                                        |                      |                   | 281                      |                                                                                              |              |                           |                                              |                                    |                |                                       |                                          |                    |